



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de julho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº165 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 17.254, 31 de julho de 2020.
(Autoria: Bruno Pedrosa)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de utilidade pública a Federação dos Mesatenistas do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 18.088.652/0001-95, situada na Rua E, n.º 100, Bairro Papicu, CEP:60.191-050, no Município de Fortaleza.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº17.255, 31 de julho de 2020.

ALTERA A LEI Nº17.194, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º A Lei n.º 17.194, de 26 de março de 2020, passa a vigorar alterada nos arts. 1.º e 12 e acrescida dos arts. 16 – A, e 18-A, nos termos abaixo:

“Art. 1.º As aquisições destinadas ao atendimento de demandas para enfrentamento à emergência de saúde pública de todo Estado, no período de emergência decretado em ato específico do Poder Executivo, poderão ser realizadas por dispensa de licitação na forma da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, observado, quanto ao procedimento aplicável e no que necessário, o disposto nesta Lei.

Art. 12. Durante o período de emergência em saúde decretado pelo Poder Executivo, os órgãos e as entidades estaduais poderão, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, adquirir bens ou contratar serviços que, mesmo não destinados a setores da saúde, se prestem ao atendimento de necessidades coletivas inadiáveis decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

Art. 16-A. Fica suspensa, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de março de 2020, a exigibilidade de inserção na plataforma e-Parcerias dos documentos relativos às atividades de monitoramento dos instrumentos de parceria, compreendendo o Relatório de Execução Física do Objeto, o Extrato Bancário, o Termo de Fiscalização e o Termo de Aceitação Definitiva do Objeto.

§ 1.º A suspensão prevista no caput não se aplica às parcerias que, não prorrogadas, tenham pendências de prestação de contas no período indicado, quanto a elas devendo ser adotadas todas as providências para suprir as informações e documentações exigidas.

§ 2.º Os convênios, termos de fomento e colaboração e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria da Saúde, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, que se destinem exclusivamente à manutenção e ao custeio de atividades de atendimento em suas áreas de atuação, não se sujeitarão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de março de 2020, à suspensão de liberação de recursos ou pagamento de despesas, em virtude de ocorrências gerados no monitoramento.

§ 3.º O disposto neste artigo não livra o conveniente de qualquer responsabilização em razão de irregularidades cometidas na utilização dos recursos transferidos por força da parceria celebrada com o Estado.

Art. 18-A. A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE acompanhará as aquisições efetuadas na forma desta Lei, com vistas a oferecer maior segurança aos gestores públicos, permitir a sua realização de forma mais célere e eficiente, prevenir desvios e garantir a sua transparência, sem prejuízo do disposto no art. 10 desta Lei.” (NR)

Art. 2.º Fica autorizada, nos termos desta Lei, a cessão pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado de 2 (dois) Auditores de Controle

Interno à Secretaria da Saúde – Sesa, até 31 de dezembro de 2020, prorrogável, objetivando fortalecer o sistema de controle interno no âmbito do órgão cessionário.

§ 1.º No período da cessão na forma do caput deste artigo, o servidor perceberá sua remuneração integral atinente ao cargo de Auditor de Controle Interno, como se na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado estivesse, e fará jus à Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, instituída pela Lei n.º 17.132, 12 de dezembro de 2019.

§ 2.º Finda a cessão, os servidores retornarão ao exercício na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, contando-se o período em que estiveram cedidos como de efetivo exercício no cargo, para todos os efeitos legais.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020, os quais perdurarão durante o período de emergência em saúde e de calamidade pública reconhecidos em âmbito estadual.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.697, 30 de julho de 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS QUE INDICA, COM SEUS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE JAGUARETAMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5.º, alíneas “d e h” do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a significativa importância do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, para atender as demandas hídricas e garantir o desenvolvimento sustentável da região do semiárido cearense; CONSIDERANDO que a implantação da Estação de Tratamento de Água – ETA Banabuiú propiciará melhoria na qualidade de vida da população dos municípios cearenses de Banabuiú, Jaguaratama, Jaguaruana, Milhã, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Senador Pompeu, Mombaça e Pedra Branca. DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, existentes na área total de 20,70 ha, situados no Município cearense de Jaguaratama, conforme estabelecido no ANEXO ÚNICO deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Partindo do ponto P1, com coordenadas UTM Datum SIRGAS2000, 508.922,21 Este e 9.409.884,27 Norte, seguindo com distância de 288,02m e ângulo de 79°35’20” chega-se ao ponto P2, com coordenada 509.205,49 Este e 9.409.936,32 Norte, deste segue com distância de 598,31m e ângulo de 163°46’49” até o ponto P3, com coordenada 509.372,61 Este e 9.409.361,82 Norte, deste segue com distância de 393,76m e ângulo de 255°58’43” até o ponto P4, com coordenada 508.990,58 Este e 9.409.266,42 Norte, deste com distância de 621,62m e ângulo de 353°41’6” até o ponto P1, ponto inicial do perímetro.

CONFINANTES:

NORTE: ÁREA REMANESCENTE

SUL: ÁREA REMANESCENTE

LESTE: GILBERTO MACHADO DE OLIVEIRA

OESTE: BR-122

Art.2.º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação da Estação de Tratamento de Água – ETA Banabuiú, no Município de Jaguaratama/CE.

Art.3.º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e suas posteriores alterações.

Art.4.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

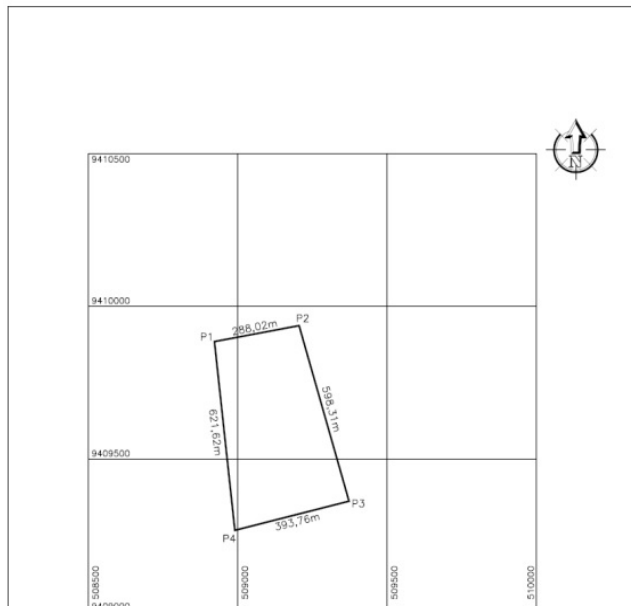
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

ANEXO ÚNICO



CONFINANTES:
NORTE: ÁREA REMANESCENTE
SUL: ÁREA REMANESCENTE
LESTE: GILBERTO MACHADO DE OLIVEIRA
OESTE: BR-122

SRH	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH	SRH
DATA: 06/2020	DESCRIÇÃO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA BANABUIÚ	ÁREA: 20,70ha
DATUM: SIRGAS2000	MUNICÍPIO: JAGUARETAMA	PERÍMETRO: 1.901,71m
		ESCALA: 1/75.000

*** **

DECRETO Nº33.698, de 30 de julho de 2020.

**REVOGA O DECRETO Nº33.670, DE 10 DE
JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de corrigir equívoco na publicação do Decreto nº 33.670, de 10 de julho de 2020, cujo objeto já estava contemplado no Decreto n.º 33.650, de 08 de julho de 2020, CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, conforme disposto nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 33.670, de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando repriminado, para todos os efeitos, o Decreto n.º 33.650, de 08 de julho de 2020.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.699, de 31 de julho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A MEDIDA PREVISTA
NA LEI COMPLEMENTAR Nº216, DE
23 DE ABRIL DE 2020, C/C O DECRETO
Nº33.633, DE 23 DE JUNHO DE 2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 216, de 23 de abril de 2020, que suspendeu, por 90 (noventa) dias, os prazos de prescrição de infrações disciplinares sob apuração junto à Procuradoria-Geral do Estado e à Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, à Polícia Civil, à Perícia Forense, à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, tendo essa suspensão sido legalmente estendida às sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados nos órgãos e entidades estaduais; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.633, de 23 de junho de 2020, que, com base na autorização prevista no § 3º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 216, de 23 de abril de 2020, prorrogou, por mais 60 (sessenta) dias, a suspensão dos prazos prescricionais disposta nesta última Lei; CONSIDERANDO a possibilidade de, passado esses meses de pandemia, e com base em dados dos especialistas da saúde, se dar continuidade, com segurança, à condução regular dos processos sob a responsabilidade da CGD sem prejuízo à saúde de toda as partes envolvidas na tramitação processual; DECRETA:

Art. 1º Fica cessada, a partir da publicação deste Decreto, a medida

prevista no Decreto n.º 33.633, de 23 de junho de 2020, que prorrogou o prazo de suspensão da prescrição estabelecida na Lei Complementar n.º 216, de 23 de abril de 2020, referentes a infrações disciplinares apuradas em sindicâncias e processos em tramitação em órgãos ou entidades estaduais, bem como de processos sob condução, especificamente, da Procuradoria-Geral do Estado, da Controladoria-Geral de Disciplina dos órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, da Polícia Civil, da Perícia Forense, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que se refere o “caput” deverão, na condução das sindicâncias e processos disciplinares, observar todas as medidas de segurança estabelecidas pelas autoridades sanitárias para resguardar a saúde das partes e servidores envolvidos na tramitação processual, zelando, em especial, pela preservação do distanciamento social mínimo entre as pessoas, pelo uso obrigatório de máscaras de proteção, pela intensificação da limpeza dos ambientes e pela disponibilização de álcool em gel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº128/2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, conforme Decreto nº 33.625, de 11 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2020, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Especial para Assuntos Internacionais, matrícula nº 300275-1-5, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 16 a 17 de julho do ano em curso, para acompanhar o Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, em reuniões de interesse do Estado, concedendo-lhe 01 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.139,06 (um mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 2.073,84 (dois mil e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), no trecho FORTALEZA - CE / SÃO PAULO - SP / FORTALEZA - CE, perfazendo um valor total de R\$ 3.212,90 (três mil, duzentos e doze reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA CASA CIVIL E O SR. HOLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000; IV - CONTRATADA: **HOLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA**, representado pela Sra. Nicolle V. M. C. Vetoratto, administradora do imóvel; V - ENDEREÇO: SHIS, QI 07, Conjunto 08, Casa 08, Lago Sul - Brasília/DF, CEP 71.615-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 8.245/91 e no processo administrativo nº 04949770/2020; VII - FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 082/2015**, por 12 (doze) meses, a contar do dia 02 (dois) de agosto de 2020; IX - VALOR GLOBAL: A renovação contratual corresponde ao valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 02 (dois) de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 27 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Holtton Moyses Vieira Ferreira - PROPRIETÁRIO e Nicolle V. M. C. Vetoratto - ADMINISTRADORA DO IMÓVEL.

Roberto de Alencar Mora Junior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Mutamba, 175 - Letra A - Jangurussu, CEP:60.865-210, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 1º (primeiro) de agosto de 2020; IX

- VALOR GLOBAL: A presente prorrogação corresponde ao valor mensal de R\$ 1.181.136,24 (um milhão, cento e oitenta e um mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 1º (primeiro) de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho, das demais categorias albergadas no bojo contratual e que não foram contempladas por este termo aditivo. Em caso de posterior alteração do entendimento jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Estado quanto aos valores pagos a título de plano de saúde, fica resguardado o direito à contratada de pleitear o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 28 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sra. Suzana Flor Ferreira, SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº27/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº 27/2019** por 60 (sessenta) dias, com início em 28/07/2020 e com término em 24/09/2020.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza - CE, 17 de Julho de 2020. Sra. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e o Sr. José Juarez Diogenes Tavares, Prefeito Municipal de Iracema-CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS - COPOL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2020 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **APOLÔNIA GOMES LEMOS**, matrícula 000234-1-8 (Presidente), **SELMA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 000197-1-2 (Membro), **ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS**, matrícula 300031-1-X (Membro) e **CRISEIDA VASCONCELOS**, matrícula 002600-1-0 (Secretária), para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação, referente ao exercício de 2020. Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, em Fortaleza, 05 de março de 2020.

Ana Cristina Cavalcante Machado
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 02962020 Comprasnet de interesse da SEFAZ, cujo objeto é **Aquisição de solução integrada para armazenamento e processamento de Banco de Dados Oracle**, que abrange equipamentos, softwares, suporte e serviços de apoio e migração Assistidos pelo prazo de 12 (doze) meses, foram ANULADOS, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob outro número. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200002 IG Nº1068032000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20200002 de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Remanescentes de Reforma e Modernização do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 03/09/2020 às 10:30h (dez horas e trinta minutos). FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Maria Betânia Soboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200022
IG Nº1058719000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20200022 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a **Execução dos Serviços de Manutenção/ Conservação da Malha Viária e Aeroviária do Distrito Operacional de Crateús-Ce**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 03/09/2020 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200007 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos e materiais que serão utilizados em situações emergenciais em toda Rede de Distribuição de Gás da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4952020, até o dia 14/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200010, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviços de administração e intermediação de benefício alimentação e refeição através de cartões magnéticos com chip**, visando atender ao quadro de empregados e ocupantes de cargos comissionados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7202020, até o dia 14/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200158**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200158 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Para Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8452020, até o dia 14/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200166**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200166 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Pré Moldados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8462020, até o dia 14/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200175**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200175 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de recuperação de transformadores de potência,**

conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7282020, até o dia 14/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200188**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200188 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Rolamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8652020, até o dia 14/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200852**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200852 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8522020, até o dia 14/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200860**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200860 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8602020, até o dia 14/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20200006
IG Nº10640590000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 20200006 de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA PONTE EXISTENTE NA AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA SOBRE O RIO COCÓ, SENTIDO MESSEJANA CONJUNTO JOSÉ WALTER NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 25 de agosto de 2020 às 09:30h. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem/Pendrive ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191653**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o NOVO RESULTADO dos itens 4, 5, e 6 da Licitação nº 16532019 - Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços, foram FRACASSADOS. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200137**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do item nº 04 da Licitação nº 01372020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Filtros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato, foi FRACASSADO. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200333**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do item 10 da Licitação nº 03332020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200578**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05782020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ÓRTESES E PROTÊSES** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0105**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 06782020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC PBA e PVC ESGOTO**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Vinicius Vincimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0159**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11612019 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS PARA USO EM ESPAÇO CONFINADO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20190002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público, o Aviso de Revogação, do Regime Diferenciado de Contratações- RDC Nº 20190002, de interesse da Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT), RAMAL PARANGABA MUCURIBE, de acordo com Termo de Revogação de Licitação feito pela SEINFRA, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2020, em razão de interesse público devidamente justificado pelo órgão solicitante. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº66/2020.****INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL 2020, APROVA O MANUAL DE APLICAÇÃO DO RANKING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 8º e 14º da Lei nº.16.710, de 21 de dezembro de 2018, combinado com a Lei nº.15.175 (Lei Estadual de Acesso à Informação), de 28 de junho de 2012, com o Decreto Estadual nº31.199, de 30 de abril de 2013, com o Decreto Estadual nº. 31.487, de 04 de junho de 2014, com a Lei Nacional nº.13.460 (Lei da Participação, Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público), de 26 de junho de 2017, com a Lei Nacional nº. 13.303 (Lei das Estatais), de 30 de junho de 2016, com o Decreto Estadual nº. 32.243, de 31 de maio de 2017, e com a Portaria CGE nº. 231 (Instituiu o Ranking da Transparência do Poder Executivo Estadual), de 18 de dezembro de 2019 ; RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Elaboração do Ranking da Transparência do Poder Executivo Estadual 2020, com a finalidade de promover a avaliação dos requisitos para as categorias Órgãos, Fundações e Autarquias; e Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, na forma definida na Portaria CGE nº. 231/2019.

Art.2º Designar os servidores, Antônio Marconi Lemos da Silva, matrícula nº. 1696501-4, representante da Gestão Superior; Matheus Borges Gonçalves Lima, matrícula nº. 3000942-8; Daniel Sousa Costa, matrícula nº. 3000431-0; José Benevides Lôbo Neto, matrícula nº. 3000141-9 ; Caio Petrônios de Araújo Lopes, matrícula nº. 3000071-4; João Italo Queiroz Mendes, matrícula nº. 3000701-8, para comporem a Comissão instituída no artigo anterior, sob a coordenação do representante da Gestão Superior.

Art.3º Para avaliação dos requisitos previstos na Portaria CGE nº. 231/2019, serão considerados:

I – consulta a todos os sítios institucionais mantidos na rede mundial de computadores pelos diversos órgãos e entidades estaduais, realizadas a partir da vigência desta Portaria;

II - entrega do Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da LAI (Lei Estadual nº. 15.175/2012), exercício 2019;

III – atendimento do prazo legal (resolubilidade) para resposta às solicitações de informação registradas durante o exercício de 2019;

IV – satisfação dos cidadãos que responderam a pesquisa referente às solicitações de informação registradas durante o exercício de 2019;

V – Avaliação de 03 (três) respostas oferecidas às solicitações de informação registradas durante o exercício de 2019 por cada órgão e entidade, selecionadas aleatoriamente pela Comissão;

VI - O órgão ou a entidade que não apresentar pontuação para os quesitos Resolubilidade, Avaliação de Respostas e/ou Satisfação dos Usuários será considerado, para fins de pontuação máxima em transparência passiva e classificação no Ranking, apenas o resultado apurado com base nos demais quesitos em que apresentou pontuação.

Art.4º Fica aprovado o Manual de Aplicação do Ranking da Transparência, na forma disponibilizada no sítio institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, para auxílio e orientação aos membros da Comissão de Elaboração do Ranking da Transparência do Poder Executivo Estadual 2020 e aos órgãos e entidades avaliados sobre os procedimentos para avaliação e pontuação dos requisitos definidos na Portaria CGE nº. 231/2019.

Art.5º Antes da divulgação do resultado será dado conhecimento pela Comissão Avaliadora aos órgãos e entidades da pontuação individual obtida, que terão o prazo de 5 (cinco) dias do recebimento da informação para solicitar revisão mediante apresentação de documentação adicional, que será avaliada pela referida Comissão, no prazo de até 15 (quinze) dias do seu recebimento.

Parágrafo Único A comunicação que se faça necessária entre a Comissão Avaliadora e os órgãos e entidades participantes, na forma desta Portaria, poderá ser efetuada através de e-mail institucional a ser informado pela comissão.

Art.6º Após julgamento da Comissão de Avaliação, os resultados finais das duas categorias, serão deliberados pelo Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e divulgados no Diário Oficial do Estado.

Art.7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Aloísio Barbosa De Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2020 PARTICIPES: A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a ampla e mútua Cooperação Técnica entre os participantes visando a promoção e realização de programas, projetos/atividades de cooperação técnica, científica, ensino no âmbito da pós-graduação (Strictu e Latu Sensu), pesquisa, extensão, assessoria, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, fornecimento de pessoal e qualificação profissional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente ACORDO tem como fundamentação legal o art. 116, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS : Aloísio Barbosa de



Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará. SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2020.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II e §4º, bem como nas disposições contratuais vigentes.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação excepcional da vigência contratual por 12 (doze) meses**, a contar de 04/09/2020 a 03/09/2021, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, como acréscimo para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual atual do contrato de R\$ 6.342.910,92 (seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e dez reais e noventa e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 04 de setembro de 2020 e término em 03 de setembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 10/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco, Assessor Especial do Vice-Governador e Ana Valéria do Nascimento Nobre, representante da empresa Solução Serviços Comércio e Construção EIRELI.

Rafael Vitoriano Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº296/2020.

PRORROGA AS MEDIDAS DE SEGURANÇA ADOTADAS NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO CEARÁ PARA PREVENÇÃO E COMBATE DE POSSÍVEIS CASOS DO NOVO CORONAVÍRUS.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, III da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no Estado, listando diversas medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus; CONSIDERANDO que, seguindo recomendações da comunidade médica e científica nacional e internacional, essas medidas foram ampliadas em todo o Estado através do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, como forma de promover o isolamento social da população neste período de combate à pandemia e, assim, conter o seu rápido avanço no território cearense, preservando a capacidade de atendimento da rede de saúde estadual, pública e privada; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.530, de 28 de março de 2020, que, dando continuidade à necessária política de enfrentamento da doença, prorrogou as medidas restritivas de funcionamento ao comércio e à indústria previstas no Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020; CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de março de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, estado de calamidade pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do novo coronavírus; CONSIDERANDO que, no estágio atual, estamos vivendo um momento decisivo de combate ao coronavírus, em que a doença vem avançando em todo o Estado e preocupando as autoridades públicas envolvidas no combate à pandemia quanto à manutenção da capacidade de atendimento das unidades de saúde; CONSIDERANDO que, caso se deixe de dar continuidade às providências que, desde o início da pandemia, vem adotando o governo no compromisso de conter o avanço da infecção, um verdadeiro colapso poderá ser gerado no sistema de saúde público e privado de todo o Estado, a exemplo do que já vem acontecendo em alguns países, em especial em relação àqueles onde a política do isolamento social foi retardada como postura pública de enfrentamento da pandemia; CONSIDERANDO que, para evitar esse cenário, a única alternativa que resta a todos aqueles que estão verdadeiramente comprometidos no sério combate à doença é, segundo reiteradas recomendações médicas e científicas, manter o isolamento social da população para, só assim, garantir a operação eficiente da rede de saúde no tratamento dos pacientes contaminados; CONSIDERANDO que a forma menos traumática de superação deste momento delicado para a população exige, como nunca, a compreensão de toda a sociedade quanto à gravidade da situação vivenciada e à necessidade da adoção de medidas restritivas para conter a disseminação da doença; CONSIDERANDO que, na atual fase de enfrentamento da pandemia, a união e o esforço de todos, não só do Poder Público, são imprescindíveis ao êxito esperado de preservar ao máximo a vida da população neste período de crise; CONSIDERANDO que o governo, durante todo esse processo de dificuldade na saúde, está ciente dos impactos

negativos gerados pela pandemia na economia e, sobretudo, na população cearense socialmente mais vulnerável, razão pela qual, nos últimos dias, vem adotando uma série de medidas e ações nessas áreas, já amplamente divulgadas na imprensa, no intuito de garantir a todos um maior conforto e segurança para a superação desse momento difícil; CONSIDERANDO a necessidade de preservar, no período de emergência em saúde, a continuidade à população de serviços essenciais, dirimindo dúvidas que, porventura, possam existir quanto ao alcance das medidas restritivas até então praticadas; CONSIDERANDO a importância de regular o funcionamento administrativo neste período de enfrentamento da pandemia, evitando qualquer descontinuidade à prestação de serviços públicos imprescindíveis à sociedade cearense; CONSIDERANDO a Portaria nº 235/2020, de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de segurança a serem adotadas nas unidades penitenciárias do Estado do Ceará para prevenção e combate de possíveis casos de novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria nº 243/2020, 29 de maio de 2020, que prorroga as medidas de segurança a serem adotadas nas unidades penitenciárias do Estado do Ceará para prevenção e combate de possíveis casos de novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria nº 288/2020, 29 de junho de 2020, que prorroga as medidas de segurança a serem adotadas nas unidades penitenciárias do Estado do Ceará para prevenção e combate de possíveis casos de novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o Decreto nº 33.693, de 25 de julho de 2020, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de suspensão previsto no art. 1º, da Portaria nº. 235/2020, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 19 de maio de 2020, e suas posteriores alterações, bem como, todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar – Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº 1291 A – Bairro Alvaro Weyne, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04439143/2020 e com fundamento no art. 65, II, “b” e “d” e §2º, II da Lei nº 8.666/93, bem como na Resolução COGERF nº 07/2020; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Fica suprimido o valor de R\$ 15.433,13** (quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos), que corresponde a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, passando este de R\$ 51.443,76 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 36.010,63 (trinta e seis mil, dez reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Robério Silva Holanda, STARC - AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar – Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues, nº 258 – Altos – Centro, Boa Viagem - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05232941/2020, com fundamento nos artigos: art. 57, inciso I, §1º, inciso II c/c §2º da Lei 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 025/CIDADES/2017; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir de 27 de julho de 2020, estendendo-se até o dia 27 de janeiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edison Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Adelman Alves de Freitas, REPRESENTANTE DA EMPRESA PRIMOR CONSTRUÇÕES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CIDADES/2017
 I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/ CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA ARN ENGENHARIA EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA ARN ENGENHARIA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº 581, Sapi-ranga, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02356267/2020 e com fundamento no art. 65, inciso I. "a" e "b", §10 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como e resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Fica acrescido o montante de R\$ 647.141,52** (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente à 24,98% do valor do contrato e suprimido a importância de R\$ 166.159,13 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e treze centavos), correspondente à 6,41% do valor do contrato. O valor do aludido contrato passará de R\$ 2.590.598,80 (dois milhões quinhentos e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 3.071.581,19 (três milhões, setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos); IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ 647.141,52 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente à 24,98% do valor do contrato e suprimido a importância de R\$ 166.159,13 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e treze centavos), correspondente à 6,41% do valor do contrato. O valor do aludido contrato passará de R\$ 2.590.598,80 (dois milhões quinhentos e noventa mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 3.071.581,19 (três milhões, setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Artur Feitosa Nogueira, Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI.
 Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

*** **

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº014/CIDADES/2013

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04446689/2020, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: **O prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº032/CIDADES/2016

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 032/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05099362/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, nos artigos 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 c/c art. 125 do Decreto nº 32.811/2018, bem como na cláusula 09 - DA ALTERAÇÃO do instrumento firmado, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: **O prazo** do Termo de Ajuste supracitado, fica **prorrogado** por mais 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Marcelo Ferreira Machado, PREFEITO DE CRATEÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº050/CIDADES/2016

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 050/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04979300/2020, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29

de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: **O prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Osvaldo Honório Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº009/CIDADES/2020

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE ICAPUI/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 1021242/2018. OBJETO: **A pavimentação na rua Manoel de Rosa** na comunidade Vila Nova, no município de Icapuí/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 99.674,88 (noventa e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 93.154,09 (noventa e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 6.520,79 (seis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTACÃO: 43100001.15.451.341.10096.04.44404200.1.00.00.0.40; 43100001.15.451.341.10096.04.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo Lacerda Filho, PREFEITO DE ICAPUI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1343, Sala 103, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.151-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto as **prorrogações dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 056/2016**, ambos por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, passando seus prazos previstos para os dias 18/12/2020 e 27/01/2021, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil); X - DA VIGÊNCIA: 27/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 21/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA - Sócio-Administrador da Empresa RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP.
 Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2017

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO - CUSD Nº 098/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901 (2775 anexo), Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para fins do disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES **ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/07/2020 a 30/06/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 135.952,40 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 22/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MÔNICA JUCA DE OLIVEIRA - Executiva de Clientes Governo da Empresa - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **



LICENÇA PRÉVIA
Nº197/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE **Torna público que recebeu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia Nº 197/2019 – DICOP** referente à construção da CE 173, Trecho: BR 222 (Irauçuba) – Juá no município de Irauçuba, extensão 18,30Km, com validade de 5 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

LICENÇA PRÉVIA
Nº200/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE **Torna público que recebeu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia Nº 200/2019 – DICOP** referente à construção do ENTR. BR-222 (IRAUCUBA) - MISSI – BROTAS, no município de Miraima, com extensão de 25,50Km, com validade de 5 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº88/2020
PROCESSO NÚMERO 09640651/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições** de Cartuchos para Plotter para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20190225CAGECE, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 88/2020, **MVS CARTUCHOS LTDA - ME** (CNPJ: 09.358.717/0001-84) - item 12 com o valor unitário de R\$ 252,00 a quantidade de 40 unidades. **SIGNATÁRIOS:** José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de M. Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Adriano Wellington Aniceto, Sócio-Diretor da Empresa Mvs Cartuchos Ltda – Me. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 20 de julho de 2020.
Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº94/2020
PROCESSO NÚMERO 09216353/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições** de Aquisições de Peças de Reposição para Controladores Lógicos Programáveis (CLPs) para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20190212, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 94/2020, **TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI** (CNPJ: 02.654.191/0001-30)-GRUPO 1 - item 01 com o valor unitário de R\$ 2.222,22 a quantidade de 45 unidades, item 02 com o valor unitário de R\$ 2.444,44 a quantidade de 45 unidades, item 03 com o valor unitário de R\$ 666,66 a quantidade de 90 unidades, item 04 com o valor unitário de R\$ 1.555,55 a quantidade de 90 unidades, item 05 com o valor unitário de R\$ 2.333,33 a quantidade de 30 unidades, item 06 com o valor unitário de R\$ 444,44 a quantidade de 45 unidades, item 07 com o valor unitário de R\$ 777,77 a quantidade de 45 unidades, item 08 com o valor unitário de R\$ 1.222,22 a quantidade de 45 unidades, item 09 com o valor unitário de R\$ 2.000,00 a quantidade de 30 unidades, item 10 com o valor unitário de R\$ 1.111,11 a quantidade de 45 unidades, item 11 com o valor unitário de R\$ 240,00 a quantidade de 45 unidades, item 12 com o valor unitário de R\$ 51,11 a quantidade de 45 unidades, item 13 com o valor unitário de R\$ 222,22 a quantidade de 45 unidades, item 14 com o valor unitário de R\$ 1.333,33 a quantidade de 45 unidades, item 15 com o valor unitário de R\$ 1.111,11 a quantidade de 45 unidades, item 16 com o valor unitário de R\$ 1.333,33 a quantidade de 45 unidades, item 17 com o valor unitário de R\$ 46,66 a quantidade de 750 unidades, item 18 com o valor unitário de R\$ 66,66 a quantidade de 750 unidades, item 19 com o valor unitário de R\$ 5,33 a quantidade de 750 unidades-GRUPO 4- item 46 com o valor unitário de R\$ 1.470,00 a quantidade de 20 unidades, item 47 com o valor unitário de R\$

1.360,00 a quantidade de 10 unidades e item 48 com o valor unitário de R\$ 1.410,00 a quantidade de 10 unidades. **SIGNATÁRIOS:** José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de M. Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Mirko Antonio Nunes de Moraes, Assinando pela Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Cibele Cristina Guimarães Pulzatto, Administradora da Empresa Tecaut Automação Industrial Eireli. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº95/2020
PROCESSO NÚMERO 09216353/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições** de Aquisições de Peças de Reposição para Controladores Lógicos Programáveis (CLPs) para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20190212, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 95/2020, **GEMAC COMÉRCIO ATACADISTA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI** (CNPJ: 34.730.608/0001-93)-GRUPO 2 - item 20 com o valor unitário de R\$ 3.074,20 a quantidade de 15 unidades, item 21 com o valor unitário de R\$ 3.371,28 a quantidade de 15 unidades, item 22 com o valor unitário de R\$ 727,65 a quantidade de 30 unidades, item 23 com o valor unitário de R\$ 1.862,17 a quantidade de 30 unidades, item 24 com o valor unitário de R\$ 3.200,00 a quantidade de 10 unidades; item 25 com o valor unitário de R\$ 531,74 a quantidade de 15 unidades; item 26 com o valor unitário de R\$ 531,74 a quantidade de 15 unidades, item 27 com o valor unitário de R\$ 1.442,38 a quantidade de 15 unidades, item 28 com o valor unitário de R\$ 2.290,58 a quantidade de 10 unidades; item 29 com o valor unitário de R\$ 1.123,76 a quantidade de 15 unidades; item 30 com o valor unitário de R\$ 241,65 a quantidade de 15 unidades, item 31 com o valor unitário de R\$ 52,74 a quantidade de 15 unidades, item 32 com o valor unitário de R\$ 223,42 a quantidade de 15 unidades; item 33 com o valor unitário de R\$ 1.786,31 a quantidade de 15 unidades; item 34 com o valor unitário de R\$ 1.405,16 a quantidade de 15 unidades, item 35 com o valor unitário de R\$ 1.453,33 a quantidade de 15 unidades, item 36 com o valor unitário de R\$ 47,40 a quantidade de 250 unidades, item 37 com o valor unitário de R\$ 76,00 a quantidade de 250 unidades; item 38 com o valor unitário de R\$ 5,44 a quantidade de 250 unidades-GRUPO 3- item 39 com o valor unitário de R\$ 3.553,92 a quantidade de 5 unidades, item 40 com o valor unitário de R\$ 2.839,04 a quantidade de 5 unidades, item 41 com o valor unitário de R\$ 927,94 a quantidade de 10 unidades, item 42 com o valor unitário de R\$ 1.124,90 a quantidade de 10 unidades, item 43 com o valor unitário de R\$ 1.662,52 a quantidade de 10 unidades, item 44 com o valor unitário de R\$ 1.689,90 a quantidade de 10 unidades e item 45 com o valor unitário de R\$ 1.803,25 a quantidade de 10 unidades. **SIGNATÁRIOS:** José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de M. Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Geórgia Modécia Albuquerque de Carvalho, Sócia Administradora da Empresa Gemac Comércio Atacadista e Automação Industrial Eireli. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº98/2020
PROCESSO NÚMERO 03004508/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições** de Aquisições de Cavaletes e Cones para Sinalização para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20190074, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 98/2020, **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 06.028.189/0001-07)- item 01 com o valor unitário de R\$ 194,21 a quantidade de 4.275 unidades. **SIGNATÁRIOS:** José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Assinando pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Francisco de Assis Cavalcante Jr., Sócio Proprietário da Empresa Top Comércio e Indústria de Confecções e Serviços Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº99/2020
PROCESSO NÚMERO 03004508/2019**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições** de Aquisições de Cavaletes e Cones para Sinalização para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190074, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 99/2020, **FRIERE VENDAS E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI-ME** (CNPJ: 03.923.796/0001-42)- item 02 com o valor unitário de R\$ 222,54 a quantidade de 1.425 unidades. SIGNATÁRIOS: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de M. Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Mirko Antonio Nunes de Moraes, Assinando pela Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Francisco Christiano Freire Pereira, Gerente da Empresa Friere Vendas e Serviços Corporativos Eireli-Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2020
PROCESSO NÚMERO 03004508/2019**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições** de Aquisições de Cavaletes e Cones para Sinalização para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190074, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 100/2020, **ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA - ME** (CNPJ: 29.838.678/0001-20)- itens 03 e 04 com o valor unitário de R\$ 48,08 a quantidade de 2.500 unidades. SIGNATÁRIOS: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de M. Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Andreza Cavalcante Barbosa, Sócia Diretora da Empresa Andreza Cavalcante Barbosa – Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições** de Ventosas e Válvulas para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190187, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 108/2020, **INAPI- INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.008.080/0001-33)-GRUPOS 2 e 3 - itens 06 e 13 com o valor unitário de R\$ 559,75 a quantidade de 50 unidades, itens 07 e 14 com o valor unitário de R\$ 530,02 a quantidade de 100 unidades, itens 08 e 15 com o valor unitário de R\$ 4.081,90 a quantidade de 15 unidades, itens 09 e 16 com o valor unitário de R\$ 1.168,09 a quantidade de 50 unidades, itens 10 e 17 com o valor unitário de R\$ 1.202,70 a quantidade de 50 unidades; itens 11 e 18 com o valor unitário de R\$ 1.187,50 a quantidade de 10 unidades; itens 12 e 19 com o valor unitário de R\$ 3.280,72 a quantidade de 50 unidades, itens 24 e 25 com o valor unitário de R\$ 2.452,71 a quantidade de 50 unidades. SIGNATÁRIOS: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Assinando pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Cesar Wagner Coelho Nojoza Freitas, Procurador da Empresa Inapi- Indústria Nordestina de Acessórios para Irrigação Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 77/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviço de Expansão nos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio Metropolitana Norte (UNMTN)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20190024-CAGECE - Processo nº 0634.000061/2018-04-Cagece - Contrato nº 77/2020-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.665.000,00 (sete milhões seiscentos e sessenta e cinco mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio da Cagece – fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.
Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 120, Ano XII, Série 3, do dia 11/06/2020, que publicou o CONTRATO Nº03/2020. **Onde se lê:** 21 de maio de 2020 **Leia-se:** 19 de maio de 2020 Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Marília Régo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 119, Ano XII, Série 3, do dia 10/06/2020, que publicou a RESCISÃO DO CONTRATO Nº15/2017. **Onde se lê:** 20 de maio de 2020 **Leia-se:** 19 de maio de 2020 Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Marília Régo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 109, Ano XII, Série 3, do dia 29/05/2020, que publicou a RESCISÃO DO CONTRATO Nº10/2015. **Onde se lê:** 15 de maio de 2020 **Leia-se:** 14 de maio 2020 Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Marília Régo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 109, Ano XII, Série 3, do dia 29/05/2020, que publicou o CONTRATO Nº01/2020. **Onde se lê:** 15 de maio de 2020 **Leia-se:** 14 de maio de 2020 Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Marília Régo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº244/2020
PROCESSO Nº05304136/2020**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MAYARA MARIA CAVALCANTE LEAL**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05304136/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO para o Projeto “O Circo de uma Mulher Só” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 27200004.13.392.421.1 1494.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 24/07/2020 (data da assinatura) a 22/09/2020,

tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 24 de julho de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de julho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH-S/Nº - PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, Nº 502 - ESPLANADA CASTELÃO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2018, DE 20/06/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.569.934,28 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 19/06/2020 E TÉRMINO EM 18/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INTEGRALMENTE RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 12/2018, DE 20/06/2018, NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELOS ADITIVOS QUE ÀQUELE SE INTEGRAM, FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO; XII - DATA: 18/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE CONTRATADA: MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE INTERVINIENTE: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE SOP.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2020

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **COPA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: É OBJETO DESTE CONTRATO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE **MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS DE TRÁFEGO** DESTA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIFICADOS NO ANEXO B - PLANILHA DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS (UNITÁRIO E TOTAL) DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200001 - CEASA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 13.303/2016, O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CEASA/CE E O PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016 - LICITAÇÃO Nº 20200001 - CEASA/CE FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. VALOR GLOBAL: R\$ 4.480.602,97 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS, CONTAS 1.07.04.0114.0001-5 - EDIFICAÇÃO IMOBILIZADOS E 3.010107030081-9 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADA. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE, NILTON GOMES COUTINHO NETO - ACESSOR DE ENGENHARIA e CONTRATADA: EDUARDO AGUIAR BENEVIDES - REPRESENTANTE LEGAL.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

RESOLUÇÃO CET Nº01, de 03 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, PARA O QUADRIÊNIO 2020 A 2024, ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DO VICE- PRESIDENTE DO CET, PARA O BIÊNIO 2020 A 2022, E POSSE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CET.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 16.877, de 10 de maio de 2019, pelo Decreto Estadual nº 33.459, de 30 de janeiro de 2020, assim como pela Portaria SEDET nº 22, de 12 de março de 2020 e Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e ainda CONSIDERANDO, a Reunião Ordinária ocorrida em 03 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Fazer publicar a posse dos conselheiros representantes das

bancadas do Poder Público, dos Trabalhadores e dos Empregadores, no Conselho Estadual do Trabalho, para o quadriênio 2020 a 2024.

Art. 2º Fazer publicar o resultado da eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, para o biênio de 2020 a 2022.

§ 1º A Presidência deste Conselho será exercida pela bancada do Poder Público, por intermédio do Conselheiro Kennedy Montenegro de Vasconcelos, representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, no período de 03 de julho de 2020 a 03 de julho de 2022.

§ 2º A Vice-Presidência deste Conselho será exercida pela bancada do Poder Público, por intermédio da Conselheira Nágyla Maria Galdino Drumond, representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE, no período de 03 de julho de 2020 a 03 de julho de 2022.

Art. 3º Designar as nomeações das Secretárias Executivas do Conselho Estadual do Trabalho – CET, Karla Karolline de Jesus Abrantes, como Secretária-Executiva titular, e Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles, como Secretária-Executiva substituta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Kennedy Montenegro de Vasconcelos

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 3 (três) aparelhos de Geradores de Ozônio** para serem utilizados na higienização com gás ozônio dos ambientes internos da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2020/09819, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Gisnaldo Cavalcante Prado- Sócio da Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09029618/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 12/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113 - 21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **WELLINGTON R. D. BARROS** inscrita no CNPJ sob nº 23.787.565/0001 - 66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Wellington Regis Daniel; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20190003, publicado no DOE de 09/08/2019 e de acordo com o processo nº 05759778/2019 e regulamentado no Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL - GARAFÃO DE 20 LITROS) EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 234 (duzentos e trinta e quatro) dias, a partir de 24 de julho de 2020 até 14, de março de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 234 (duzentos e trinta e quatro) dias, a partir de 24 de julho de 2020 até 14 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATANTE Wellington Regis Daniel Barros CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Francisca Laudilene Pinheiro Pinto 2- Ilegível. Fortaleza 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04807754/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO MARIA MENEZES CRISTINO, Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0076 - 42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa; III - ENDEREÇO: Coreaú/CE; IV - CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES**



- ME, inscrito no CNPJ sob 12.975.890/0001 - 36, representada por seu Presidente Geral, Sr. Francisco das Chagas de Oliveira; V - ENDEREÇO: Granja/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2020 e Contrato de nº 02/2020 publicado no DOE de 22/04/2020, pg. 33 com processo nº 03173875/2020 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Coreau/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **REDUZIR VALOR do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Maria Menezes Cristino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, de que trata do valor e da forma de pagamento, será REDUZIDO no valor de R\$ 1.530,37 (Hum mil quinhentos e trinta reais e trinta e sete centavos), que representa 24,67% (vinte e quatro Inteiros e sessenta e sete Centésimos por Cento), a ser anulado parcialmente.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa CONTRATANTE Francisco das Chagas de Oliveira CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Francisco Neudo dos Santos Junior 2-Antonio Leandro Soares de Vasconcelos. Fortaleza 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04925790/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.0745-95 , Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) DENISE PINHEIRO SILVESTRE.; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 . publicado no DOE de 24 / 04 /2020 e de acordo com o processo nº 01673749/2020 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo contingenciamento de gastos da Escola LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, de que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 8.127,63 (Oito mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), que representa 18,49% (Dezoito vírgula quarenta e nove por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 35.836,36 (Trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04470083/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514.0135.37, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. Lindemberg Jackson Sousa de Castro; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELL**, inscrita no CNPJ sob nº 30.089.669/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Renan Lucas Aguiar Rosário Silva; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 02/2019 publicado no DOE de 28/05/2019 e de acordo com o processo nº 8489339/2018 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e da execução do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ACESSO DA ENTRADA DA ESCOLA, REFORMA DO PÁTIO, REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO DOS ALUNOS, IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA, REFORMA DO ACESSO ENTRE O PÁTIO E O BLOCO DO MULTIMEIOS, REFORMA DA QUADRA, REFORMA DA SALA DE VÍDEO, REFORMA DO MURO DA ESCOLA E PINTURA GERAL DA ESCOLA, na EEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente

de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 22 de Maio de 2020 até 17 de Novembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir do dia 12 de Janeiro de 2020 até o dia 10 de Abril.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 DE MAIO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Lindemberg Jackson Sousa de Castro - CONTRATANTE, Renan Lucas Aguiar Rosário Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EUGÊNIO RODRIGUES LEMOS, 02 - GUSTAVO CABRAL GUIMARÃES. Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03781948/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº04/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, Fortaleza/CE, neste ato representado(a) pelo(a) seu/sua Diretor(a) Sr(a)/ Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL** - ME inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, , neste ato representada pelo Sr.(a) Luciana Soares de Sousa Maciel; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo de Prazo de Execução de acordo com a Carta Convite de nº 20190001 publicado no DOE Série 3 Ano XI nº 056 Pág.27 de 22/03/2019 e de acordo com o processo nº 02018661/2019 e regulamentado no Artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar - PNAE, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de maio de 2020 até 17 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Luciana Soares de Sousa Maciel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04997910/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO A PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0006/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO, Jaguaribara/CE. Inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0203-12, neste ato representada pelo senhor (a) Diretor(a) Antonia Severina Isidorio; III - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; IV - CONTRATADA: **ÂNCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.445.379/0001-71, aqui representada por seu representante legal a Sr. José Pinheiro Rodrigues; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo Supressão a Proposta de Preço do Convite Nº 0001/2020, realizada no dia 21/02/2020, de acordo com o Processo 01315826/2020 ASJUR-00, datado no D.O.E em 16/03/2020 e regulamentado no Art. 65 , inciso I alínea "b" § Io, da Lei no 3.666/93 e suas alterações; VII- FORO: JAGUARIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo de supressão tem por objetivo a **redução no valor do Contrato nº 0006/2020**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar destinado aos alunos do Ensino Médio LICEU JOSE FURTADO DE MACÊDO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato 06/2020, ora aditado, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de 6.247,92 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) equivalente a 23% (vinte e três por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Proposta Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam; XII - DATA: 24 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Severina Isidorio - CONTRATANTE, José Pinheiro Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04807274/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MENEZES CRISTINO inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0076 - 42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa; III - ENDEREÇO: Coreaú/CE; IV - CONTRATAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2020 e Contrato de nº 02/2020 publicado no DOE de 22/04/2020, pg. 31 com processo nº 0 1431303 / 2020 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Coreaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **REDUZIR VALOR do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Maria Menezes Cristino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, de que trata do valor e da forma de pagamento, será REDUZIDO no valor de R\$ 1.634,60 (Hum mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), que representa 24,84% (vinte e quatro Inteiros e oitenta e quatro centésimos por Cento), a ser anulado parcialmente.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de junho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa CONTRATANTE Edson Guilherme de Oliveira CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Francisco Neudo dos Santos Junior 2-Antonio Leandro Soares de Vasconcelos. Fortaleza 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04778010/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, estabelecida a Rua João Bastos, Município de Canindé/CE. inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 18.261.811/0001-01, representado neste ato pelo Senhor SAMIR CAVALCANTE AUR; daqui por diante denominada CONTRATADA ; V - ENDEREÇO: Sobral / CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Supressão de acordo com a Carta Convite de nº 2020001 publicado no D.O.E de 22/04/2020 e de acordo com o processo nº 03049406/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Frei Policarpo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), que representa 1,70% (um vírgula setenta por cento).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de junho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATANTE SAMIR CAVALCANTE AUR CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-MARIA NERI PAULA FERREIRA 2- HÉLIO MARTINS NOGUEIRA. Fortaleza 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05039149/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0609-69 Município Antonina do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Rita de Cassia Cordeiro; III - ENDEREÇO: Antonina do Norte/CE; IV - CONTRATADA: MARCULINA DE SOUZA ARRAIS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.035.716/0001-12 representado neste ato pela Sra. Marculina de Souza Arrais, denominada CONTRATADA ; V - ENDEREÇO: Antonina do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no D.O.E de 27/04/2020 e de acordo com o processo nº 013167332020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Antonina do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede

de educação básica pública, verba FNDE/PNAE da Escola ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA Segunda, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 3.639,10 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos) que representa 22,53% (vinte e dois vírgula cinquenta e três por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 12.515,10 (doze mil quinhentos e quinze reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Antonina do Norte-CE, 30 de junho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cordeiro CONTRATANTE Marculina de Souza Arrais, CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Janiclei Alves Miguel 2- Antonio Gomes da Silva. Fortaleza 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04938310/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, unicípio Aracati/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA; III - ENDEREÇO: Aracati/CE; IV - CONTRATADA: EMANUEL SALES DE MEDEIROS - ME inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS; V - ENDEREÇO: Aracati-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2019 publicado no DOE de 21/08/2019 e de acordo com o processo nº 06999691/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Aracati-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Barão de Aracati, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 06 de Agosto de 2020 até 03 de Dezembro de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 16 de Outubro de 2020 até 14 de Novembro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATANTE EMANUEL SALES DE MEDEIROS, CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- Danielle Barbosa Gregório de Sena 2-Adriana Pinto Lima. Fortaleza 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº05052617/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, CREDE 7 - Canindé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20200001 publicado no D.O.E de 25/06/2020 e de acordo com o processo nº 03446146/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que representa 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), ficando o valor global atualizado em R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas



abaixo; XII - DATA: 29 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE, Francisco Luis dos Santos Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINTO, 02 - FRANCISCO ERIVERTO FREITAS MARTINS. Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº03684799/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M ALFREDO MACHADO inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, CREDE 12 - Madalena/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO LUCÍNIO BARBOSA DE SOUSA; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA PROVIDOR DE INTERNET LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.862.585/0001-75, neste ato representada pelo (a) Sr. ANTONIO REGINALDO PEREIRA FIDELES; V - ENDEREÇO: MADALENA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com o contrato 07/2019, processo nº 05531254/2019 publicado no DOE de 02/08/2019 e de acordo com a cotação eletrônica 13/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de IOMEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola E.E.M ALFREDO MACHADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado, por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2020 até 29 DE SETEMBRO DE 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convenccionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Abril de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCÍNIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE, ANTONIO REGINALDO PEREIRA FIDELES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ITACIOLA MOTA PINHO, 02 - FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05112474/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69 Município Quixadá/CE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Auci Meneses Maia Filho; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DO VALE DO FORQUILHA-COOPVALE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA, RG nº 2009029495-0 SSPDS/CE, CPF 378.832.323-04; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2019, contrato 0006/2019, publicado em Diário Oficial de 20/05/2019 e de acordo com o processo nº 01682495/2019, com primeira ordem de fornecimento datada de 19/08/2019, e aditivo publicado em Diário Oficial de 04/05/2020 e de acordo com o processo nº 03189860/2020, Regulamentado nos Art. 57, §1º inciso II da lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 09 de Julho de 2020 até 05 de Novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenccionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho CONTRATANTE DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-MARCELA DA SILVA 2-JOÃO BATISTA ALVES DE LIMA. Fortaleza 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05106121/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, CREDE 6 - Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0382; 89, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA; III - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; IV - CONTRATADA: **C A C FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.162.523/0001- 83, representado neste ato pelo Sr. Cristóvão Aristu Carvalho Fonseca; V - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2020 e Contrato de nº 02/2020 publicado no DOE de 24/04/2020, pg. 74-75 com processo nº 03438623/2020 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: PIRES FERREIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **REDUZIR VALOR do contrato Nº 02/2020**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Francisco Soares de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, de que trata do valor e da forma de pagamento, será REDUZIDO no valor de R\$ 1.033,40 (Hum mil e trinta e três reais e quarenta centavos), que representa 20,62 % (Vinte inteiros e sessenta e dois centésimo por cento).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenccionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA - CONTRATANTE, Cristóvão Aristu Carvalho Fonseca - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA JOSE DE AZEVEDO, 02 - CÉLIO MACEDO DE AZEVEDO. Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05426380/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A ESCOLA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0036-55, CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pelo a Sra. Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, neste ato representada pelo Sr. ZILFRANIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019 publicado no DOE de 27/06/2019 e de acordo com o processo nº 01381487/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA CARTA CONVITE 02/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL) EM FAVOR DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/06/2020 até 30/11/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: No que se refere ao prazo de EXECUÇÃO do objeto, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/04/2020 até 28/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convenccionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues - CONTRATANTE, ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02 - RAYANE RODRIGUES DE ANDRADE. Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº04453774/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A ESCOLA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0036-55, CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pelo a Sra. Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **RÁDIO CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.412./0001-95, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO ÍTALO FEIRE DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/05291 publicado



no DOE de 24/06/2019 e de acordo com o processo nº 02376827/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAIPUPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogação do prazo de VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA 2019/05291 PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET - LINK DE INTERNET EM FAVOR DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90, (noventa) dias, a partir de 25/06/2020 até 22/09/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 53 (cinquenta e três) dias, a partir de 01/08/2020 até 22/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues - CONTRATANTE, LUCIANO ÍTALO FEIRE DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANA RODRIGUES MATOSO, 02 - MARIA CLAUDENICE SILVA SOUSA. Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05483928/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, CREDE 5 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA; III - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; IV - CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RITA GORETH MOREIRA SOUZA; V - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020, Contrato publicado no D.O.E de 09/03/2020 e de acordo com o processo nº 05483928/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI IRMÃ LINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 13.564,54 (TREZE MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), que representa 14,8% (CATORZE VÍRGULA OITO PORCENTO) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 78.087,76 (SETENTA E OITO MIL E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de JUNHO de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATANTE, RITA GORETH MOREIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05410190/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, CREDE 2 - URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAS MORAIS; III - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 18/03/2020 e de acordo com o processo nº 01523429/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: URUBURETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **supressão do valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR 2020, da EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2020, que trata do valor será suprimido no valor de R\$ 3.842,50 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) que representa 20,11%

(vinte vírgula onze por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAS MORAIS - CONTRATANTE, ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 02 - HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05520378/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **EDIO IZIDIO MOREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.101.741/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Edio Izidio Moreira; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 10/04/2019 e de acordo com o processo nº 02867073/2019 regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objeto aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 19 de agosto de 2020 até 15 de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Edio Izidio Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Maria Alcileide de Araújo Freire. Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05439783/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0755-67, CREDE 2 - Uruburetama/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Eugênio dos Santos; III - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **RÁDIO CONNECT TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.412/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Luciano Ítalo Freire de Oliveira; V - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2019/07894 e Termo de participação 05/2019, publicado no DOE de 20/05/2019, pág 92 e de acordo com o processo nº 03302312/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: URUBURETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGAS, possibilitando assim a utilização da internet, da Escola EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de julho de 2020 até 18 de outubro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de julho de 2020 até 17 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de julho de 2020 até 17 de outubro de 2020.; XII - DATA: 16 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE, Luciano Ítalo Freire de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Charliane Pinto Marinho de Lima Ribeiro, 02 - Márcia Gabrielly Matos Sales. Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04278735/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632 - 08 Município Salitre/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO; III - ENDEREÇO: Salitre/CE; IV - CONTRATADA: **FORNECEDOR INDIVIDUAL NATALHA BATISTA DA SILVA**, residente à rua São Benedito, Nº 15, município de Salitre /CE, CEP: 63.155 - 000, inscrito no CPF sob nº 021.383.543 - 69; V - ENDEREÇO: Salitre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019 publicado no DOE de 03/07/2019 e de acordo com o processo nº 02602770/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Salitre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR da Escola E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de junho de 2020 até 12 de dezembro de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de junho de 2020 até 11 de dezembro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de junho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATANTE NATALHA BATISTA DA SILVA TESTEMUNHAS: 1-Linik de Deus Costa Lima 2-Ana Valcécia Modesto Alencar. Fortaleza 27 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05429133/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02 / 2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote; III - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Moreira de Sousa; V - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020, publicado no DOE de 16/03/2020 página nº 109 e de acordo com o processo nº 02126989/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **supressão do valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato nº 02/2020, que trata do valor, será suprimido no valor de R\$ 386,30 (Trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) que representa uma redução de 6,44 % (seis vírgula, quarenta e quatro por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROSIANE RODRIGUES FERREIRA, 02 - ADALBERTO ALVES DE FREITAS. Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05162390/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ANA COSTA TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jhonata Paixão Tabosa; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **Z + COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ziifranio Alves de Sousa; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo

Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 11/03/2020 e de acordo com o processo nº 018629082020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **supressão do valor do contrato**, que tem por objetivo a Suprir, da Escola EEM ANA COSTA TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2020, que trata do valor será suprimido no valor de R\$ 7.079,65 (Sete mil e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) que representa 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE, Ziifranio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabricio Albuquerque do Nascimento, 02 - Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03154994/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO - CREDE 02 - Itapajé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0029-26, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Dayana Carvalho Sousa CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17-18 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.335,80 (treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4590 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Dayana Carvalho Sousa - CONTRATANTE - Zilfranio Alves de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gracielle Cavalcante Gomes, 02- Gerardo Almeida Rosa. Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03222639/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS - CREDE 07 - PARAMOTI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0265-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.392.152/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE EDUCAÇÃO TOMÉ GOMES DOS SANTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200001 FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.3390300 0.27301.1.30.00 - 4594 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elizângela Lima Tabosa, 02- Maria Gorette Ferreira Costa. Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01619647/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS - CREDE 02 - Amontada/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0773-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIOCA - COOPEAGRI**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, referente aos 240 (duzentos e quarenta) dias letivos de 2020 (dois mil e vinte), aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2020 FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.608,26 (cinco mil seiscientos e oito reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4590 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERIKA MORYA, 02- IARLA MELO BRITO. Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03263963/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CREDE 02 - Itapajé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0027-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) REGIANE DE LIMA SALES CONTRATADA: **KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08,15,20 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 01/2020 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.068,40 (quatro mil sessenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.33903000.27301.1.30.00 - 4811 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REGIANE DE LIMA SALES - CONTRATANTE - FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GENY ALVES BORGES, 02- FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03434601/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL, CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.429.778/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lauro Costa de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 12,22,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 001/2020 FORO: TABULEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 29.080,00 (Vinte e nove mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -

PNAE. 22100022123624342012114339030002730113000 - 4819. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Felipe Lauro Costa de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RE- RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
PROC. Nº04117039-2019**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2019 PROCESSO Nº 04117039/2019 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E A ESCOLA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0320-86, com o endereço Av. Humberto Sena, n.º 250, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Município Quixeramobim/CE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. IRECI PINTO FERNANDES MAIA. inscrito no RG n.º 2007642140-0 SSP/CE, CPF n.º 213.219.143-34 e a EMPRESA: **AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.440.840/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME RG n.º 96029151087, SSP-CE, CPF n.º 801.521.803-97, residente à Rua José Marques Filho, 295, Município de Quixeramobim, CEP: 63.800-000, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 03/2019, publicado no DOE de 08/08/2019, de acordo com a justificativa exarada no processo n.º 04117039/2019 mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº 03/2019**, no que se refere ao presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GARRAFÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. LEIA-SE: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 270 (duzentos e setenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Quixeramobim-CE, 30 de junho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em fortaleza, 27 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROC. Nº04762386/2020**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 11/2019, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 06/2019, PUBLICADO NO DOENº 51 E 52, EM 20/11/2019.O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida a Praça Joaquim Távora, n.º 160, Bairro: Centro, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332-2654, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa, RG n.º 2001002068140, CPF n.º 917.003.103-72 RESOLVE **RESCINDIR O CONTRATO nº 11/2019**, firmado com a empresa **PSM SOUSA SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.059.209/0001-02, com sede à Rua Acazulco, n.º 712, Bairro: Parque Guadalajara, Município de Caucaia, CEP: 61.650-160, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Maia Sousa, RG n.º 94002410468 - SSP-CE, CPF n.º 320.884.933-87, reside na Rua Osvaldo Aranha, n.º 152, Bairro: Parangaba, Fortaleza/CE, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 11/2019, modalidade carta convite nº06/2019, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, à diretora da EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso III e V, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 11/2019, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação - CREDE 08/ EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO e a empresa PSM SOUSA SERVIÇOS ME. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso III e V, do referido diploma legal, conforme estabelece a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO, do contrato nº 11/2019 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - A contratada fará jus ao recebimento de créditos existentes, após dedução de eventual multa, conforme previsão na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES do contrato, em decorrência do descumprimento contratual. A CONTRATANTE



firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Redenção/CE, 15 de Junho de 2020. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA, 02 - IALY BRUNA CASTRO CAVALCANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº192/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir de 21.07.2020, da Portaria nº350/2015 de 17.06.2015, publicada no D.O. 02.07.2015, que designou a servidora **SOLANGE MARIA VERAS CASTRO BEZERRA MELO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 103998-1-5, para o Posto Fiscal Correios e designá-la para a Célula de Desenvolvimento de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº195/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir de 19.07.2020, da Portaria nº323/2019 de 14.06.2019, publicada no D.O. 04.07.2019, que designou o servidor **SILVIO CESAR OLIVEIRA TORRES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 104311-1-5 para o Posto Fiscal Pecém e designá-lo para o Posto Fiscal Parambu. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº196/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº554/2019 de 17.09.2019, publicada no D.O. 07.10.2019, que designou a servidora **MARIA ILA ROGÉRIO DE HOLANDA DÂMASO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 102940-1-0 para a Célula de Fiscalização da Mercadoria em Trânsito e designá-la para o Núcleo de Postos Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de julho de 2020.

Celia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.228.473-8	GEANE DA SILVA AMORIM - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (d) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de julho de 2020.

Celia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402.311-7	FAT & MAR INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2020 - MAT. 101.396-1-9

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1.º, inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2.014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital, fica **INTIMADO** para através de seu dirigente ou responsável, para cumprir as obrigações tributárias descritas no mencionado Anexo Único, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir do 15.º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de julho de 2.020.

Luiz Crispim Albuquerque Junior
SERVIDOR DESIGNADO DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2020

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2020.01728

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CGF 06.440.791-8, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte/CE, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is) no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital: 1. Justificar as divergências elencadas em planilha anexa relativo as nfs de aquisição de mercadorias não escrituradas na EFD, conforme teor do Termo de Início de fiscalização nº. 2020.01728. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 17 de março de 2020.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 15 de junho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159, DE 15 DE JULHO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.432.690-0	DANIEL SANTOS DE SOUSA ME	202002663-8
02	06.432.690-0	DANIEL SANTOS DE SOUSA ME	202002667-6
03	06.432.690-0	DANIEL SANTOS DE SOUSA ME	202002657-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2020.02657/ 2020.02663/ 2020.02667) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2020 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.432.690-0	DANIEL SANTOS DE SOUSA ME	2020.02369

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº161/2020 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02647	06.478.845-8	NORDESTE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA(NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD). CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Imposto de renda pessoa jurídica do período fiscalizado.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2020 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.03258	06.478.845-8	NORDESTE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: MANIFESTAR-SE SOBRE OS QUESTIONAMENTOS DO ANEXO ÚNICO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2020 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02996	06.524.668-3	O DA SILVA MOURA TRANSPORTE ME	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA(NFe); OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Cupons fiscais elencados nas NF-E CFOP 5929 ref. aquisição de combustíveis; DANFES NF-E destinadas CFOP 5929; declaração IRPJ exercício 2017.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02997	06.524.668-3	O DA SILVA MOURA TRANSPORTE ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRECIAR RELATÓRIO QUE CONTÉM 35 NF-E DESTINADAS NÃO ESCRITURADAS NA EFD E PRESTAR ESCLARECIMENTOS, BASE DE CÁLCULO: 237304.29, MULTA: 23730.43.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02998	06.524.668-3	O DA SILVA MOURA TRANSPORTE ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR/JUSTIFICAR O CRÉDITO DE ICMS DE 15.319,10 REF. A AQUISIÇÃO DE ETANOL E GASOLINA, CONSIDERANDO QUE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA NÃO USAM TAIS COMBUSTÍVEIS. RELATÓRIO EM ANEXO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02999	06.524.668-3	O DA SILVA MOURA TRANSPORTE ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A JUSTIFICAR/COMPROVAR A AQUISIÇÃO DE LENHA ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA DE EMISSÃO PRÓPRIA COM ICMS DESTACADO EM 86.700,00. RELATÓRIO EM ANEXO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2020 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.03005	06.524.668-3	O DA SILVA MOURA TRANSPORTE ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: COMUNICA-SE QUE ESTÃO SENDO UTILIZADOS NA AÇÃO FISCAL AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA EFD, ECD, NFE E DOCUMENTOS ENTREGUES PELO CONTRIBUINTE, FACULTANDO A ESTE A APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS (N.E. 03-2019).

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº168/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº168/2020 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.01986	06.179.709-0	O DA SILVA MOURA TRANSPORTE ME	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA(NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFOT); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ÍTEMS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Livros contábeis diário e razão ou livro caixa se for o caso.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº169/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº169/2020 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02331	06.367.529-3	TRIGTALY INDUSTRIA DE MASSAS ESPECIAIS EIRELI - ME	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA(NFE); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRONICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Livros contábeis: diário, razão/caixa; IRPJ; planilhas receitas/despesas com as devidas comprovações.

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.441.647-0	CLARIM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	202003564-1

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2020 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.02522	06.464.605-0	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: SE MANIFESTAR SOBRE CÁLCULOS DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA NÃO RECOLHIDA REFERENTE A NFES DESTINADAS DE ENTRADA.

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº172/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO** o edital de intimação Nº124/2020 do contribuinte GALO BRANCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CGF:06.183.871-3, publicado em 16 de Março de 2020 no Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO XII Nº 053. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº173/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº171/2020 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2020.01956	06.904.205-5	REDE CONECTA SERVIÇOS DE REDE SA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR A FALTA DE ESCRITURAÇÃO NA EFD DE 161 NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS REF. OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS PARA USO/CONSUMO OU ATIVO IMOBILIÁRIO, DEIXANDO DE LANÇAR NA APURAÇÃO DO ICMS R\$ 133.116,74. CD COM AS NFE ANEXO.

*** ** *

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2019 (SACC 1091755)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019, cujo objeto consiste em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará nas localidades que compõem o LOTE 03 - Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 03995123/2020; e Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **PRORROGAÇÃO**



do prazo de vigência do Contrato nº 019/2019; VII - DETALHAMENTO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 019/2019 até 25/07/2021. CONTRATADA deverá prestar garantia contratual com validade superior a 90 (noventa) dias do prazo da vigência contratual, conforme preceitua o subitem 19.19.2. do Edital do Pregão Presencial nº 20180010-DAE, a qual deverá corresponder a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, nos termos do subitem 19.19.1. do mesmo instrumento convocatório. A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993; VIII - VIGÊNCIA: Até 25/07/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 24 de julho de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e CÉSAR PETRULLI DO AMARAL ROCHA, PROCURADOR DA EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2019 (SACC 1091952)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019, cujo objeto consiste em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, nas localidades que compõem a Região 2 – Zona Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza (Termo de Referência – Das Especificações e Quantitativos – item 2 – código 18392); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 03995727/2020; e Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 025/2019**; VII - DETALHAMENTO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 025/2019 até 18/07/2021. A CONTRATADA deverá prestar garantia contratual com validade superior a 90 (noventa) dias do prazo da vigência contratual, conforme preceitua o subitem 19.19.2. do Edital do Pregão Presencial nº 20180010-DAE, a qual deverá corresponder a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, nos termos do subitem 19.19.1. do mesmo instrumento convocatório. A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993; VIII - VIGÊNCIA: Até 18/07/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 24 de julho de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e Sarah Rebecca Oliveira Pontes, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2020, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO PAULO SOUZA DE AQUINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.471 de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2020, **RESOLVE NOMEAR, ELISABETE SAMPAIO ALENCAR LIMA** com cargo de ANALISTA DE CULTURA, matrícula 30009487, pertencente ao órgão SECULT, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA CC 0007/2020-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, ELISABETE SAMPAIO ALENCAR LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA CC 0008/2020-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.471 de 14 de fevereiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO PAULO SOUZA DE AQUINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Normatização e Custo de Energia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº622/2020 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais **RESOLVE**: Art. 1º **Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Psicologia do Trânsito, **CLÍNICA TRANSLARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS E PSICOLOGIA CLÍNICA LTDA - MATRIZ**, sito à Av. do Imperador, 1132 Bairro Centro, CEP.: 60.015-050, inscrito no CNPJ Nº 36.672.799/0001-00, Município Fortaleza, Estado do Ceará, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que a Clínica TRANSLARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS E PSICOLOGIA CLÍNICA LTDA - MATRIZ, apresentou com fundamento na Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa- CCA de 13/07/2020, o comprovante de protocolo de requerimento do documento elencado no Parágrafo 1º do Artigo 2º desta, a saber: 1-) O comprovante de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Ceará (CRP/11/CE), conforme a natureza dos exames que a entidade pretende realizar em seu endereço, com fundamento na alínea “h”, bem como no parágrafo único da alínea “n”, ambos inciso I, do artigo 5º da Portaria nº. 182/2019-DETRAN/CE; Parágrafo Primeiro - Delibera-se, que a CLÍNICA TRANSLARA



SERVIÇOS AMBULATORIAIS E PSICOLOGIA CLINICA LTDA – MATRIZ, deverá apresentar até o dia 30 de setembro de 2020, ao DETRAN/CE, a documentação indicada no caput do presente artigo, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE, CEP. 60.712-001, nos termos do artigo 1º da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 13/07/2020, SOB PENA DE DESCREDENCIAMENTO. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº636/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº636/2020 DATADA DE 23 DE JULHO DE 2020

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3007047X	AIRTON RAFAEL RODRIGUES VANANCIO	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30069242	ALEX ALVES DE ARAÚJO	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30069056	AMANDA LIMA DE ANDRADE	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070259	ANA GLAUCIA FELIX SOUZA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070070	ANDERSON DO NASCIMENTO SOUSA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070062	ANDREIA LARISSA DE SOUSA BARBOSA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070690	ANTONIO GUILHERME MARTINS	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30069072	BIANCA ALVES RAMALHO	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30069099	CALEBE SOUSA DA COSTA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070488	CARLOS EDUARDO QUEIROZ CAVALCANTE	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30069080	CLARA VITORIA DO NASCIMENTO BARBOSA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070089	CRISLAYNE ARAUJO SILVA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070496	DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
3007050X	DIOGO DE MATOS POR DEUS	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070100	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA FILHO	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070119	GABRIEL SANTOS DE SOUSA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070321	GABRIEL SILVA DE ARAUJO ALENCAR	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30069153	GISELLY CUNHA MOURA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30069161	GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070569	GUSTAVO NASCIMENTO SAMPAIO	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070550	GUILHERME VIEIRA DE MOURA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070143	LEONARDO SOUZA DA SILVA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30069978	LUCAS ANSELMO SIQUEIRA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070410	LUCAS DOS SANTOS LIMA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070003	MANOEL FRANKLIM DE SOUSA FILHO	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
3006920X	MARESSA PAZ BRANDÃO	13	JULHO/2020	R\$ 63,05
30070194	MATEUS RHUAN FERREIRA PONTES	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30069250	MARIA SAMARA PEDROSA DE OLIVEIRA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070402	MATEUS ALVES PEREIRA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070011	NATANAEL GOMES SAMPAIO DE MENEZES	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
3007064X	PABLO RODRIGUES COSTA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30069218	PAULA BEATRIZ DE SOUSA GOMES	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070267	PEDRO AFONSO LUZ DA SILVA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070658	PEDRO LUCAS DUARTE LIMA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
3007016X	RENILDO LIMA DA SILVA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30069226	SAMARA MARTINS CARNEIRO	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070038	THALIA RUFINO DA SILVA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070356	VICTOR MANOEL ARAUJO DA SILVA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070186	VITORIA SANDY FERREIRA	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
30070674	WISLÂNYA BEZERRA DA SILVA MARQUES	13	JULHO/2020	R\$ 16,90
TOTAL				R\$ 722,15

*** **

PORTARIA Nº637/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637/2020 DATADA DE 23 DE JULHO DE 2020

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3007047X	AIRTON RAFAEL RODRIGUES VANANCIO	21	AGOSTO/2020	R\$ 27,30
30069242	ALEX ALVES DE ARAÚJO	15	AGOSTO/2020	R\$ 19,50
30069056	AMANDA LIMA DE ANDRADE	15	AGOSTO/2020	R\$ 19,50
30070259	ANA GLAUCIA FELIX SOUZA	21	AGOSTO/2020	R\$ 27,30
30070070	ANDERSON DO NASCIMENTO SOUSA	21	AGOSTO/2020	R\$ 27,30
30070062	ANDREIA LARISSA DE SOUSA BARBOSA	21	AGOSTO/2020	R\$ 27,30
30070690	ANTONIO GUILHERME MARTINS	21	AGOSTO/2020	R\$ 27,30
30069072	BIANCA ALVES RAMALHO	15	AGOSTO/2020	R\$ 19,50
30069099	CALEBE SOUSA DA COSTA	15	AGOSTO/2020	R\$ 19,50
30070488	CARLOS EDUARDO QUEIROZ CAVALCANTE	21	AGOSTO/2020	R\$ 27,30
30069080	CLARA VITORIA DO NASCIMENTO BARBOSA	15	AGOSTO/2020	R\$ 19,50
30070089	CRISLAYNE ARAUJO SILVA	21	AGOSTO/2020	R\$ 27,30
30070496	DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO	21	AGOSTO/2020	R\$ 27,30
3007050X	DIOGO DE MATOS POR DEUS	21	AGOSTO/2020	R\$ 27,30
30070100	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA FILHO	21	AGOSTO/2020	R\$ 27,30
30070119	GABRIEL SANTOS DE SOUSA	21	AGOSTO/2020	R\$ 27,30
30070321	GABRIEL SILVA DE ARAUJO ALENCAR	21	AGOSTO/2020	R\$ 27,30
30069153	GISELLY CUNHA MOURA	15	AGOSTO/2020	R\$ 19,50



MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (RS)
30069161	GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	15	AGOSTO/2020	RS 19,50
30070569	GUSTAVO NASCIMENTO SAMPAIO	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30070550	GUILHERME VIEIRA DE MOURA	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30070143	LEONARDO SOUZA DA SILVA	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30069978	LUCAS ANSELMO SIQUEIRA	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30070410	LUCAS DOS SANTOS LIMA	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30070003	MANOEL FRANKLIM DE SOUSA FILHO	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
3006920X	MARESSA PAZ BRANDÃO	15	AGOSTO/2020	RS 72,75
30070194	MATEUS RHUAN FERREIRA PONTES	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30069250	MARIA SAMARA PEDROSA DE OLIVEIRA	15	AGOSTO/2020	RS 19,50
30070402	MATEUS ALVES PEREIRA	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30070011	NATANAEL GOMES SAMPAIO DE MENEZES	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
3007064X	PABLO RODRIGUES COSTA	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30069218	PAULA BEATRIZ DE SOUSA GOMES	15	AGOSTO/2020	RS 19,50
30070267	PEDRO AFONSO LUZ DA SILVA	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30070658	PEDRO LUCAS DUARTE LIMA	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
3007016X	RENILDO LIMA DA SILVA	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30069226	SAMARA MARTINS CARNEIRO	15	AGOSTO/2020	RS 19,50
30070038	THALIA RUFINO DA SILVA	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30070356	VICTOR MANOEL ARAUJO DA SILVA	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30070186	VITORIA SANDY FERREIRA	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
30070674	WISLÂNIA BEZERRA DA SILVA MARQUES	21	AGOSTO/2020	RS 27,30
TOTAL				RS 1.059,45

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/METROFOR/2020**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.212/0001-32, sediada na Rua José da Franca Cabral, nº 817, Boa Vista, Fortaleza/CE. OBJETO: **Construção do Posto de abastecimento** em Caucaia/CE - Linha Oeste do Metrô de Fortaleza, devidamente especificado no Anexo A - Termo de Referência e quantificado no Anexo C - planilha de quantitativos, em regime de execução indireta, empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Regulamento Licitações e Contratos da Metrofor, Procedimento Regido pela Lei nº 13.303/2016 - Edital nº 20200001 - METROFOR, homologado pela Diretoria-Presidência conforme Termo de homologação e adjudicação publicado na edição do DOE de 30/07/2020 e VIPROC nº 01640689/2020 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 130001,71 cento e trinta e um mil reais e setenta e um centavos pagos em conformidade com o cronograma físico-financeiro do Anexo D do Edital nº 20200001/Metrofor apresentado pela contratada no procedimento licitatório DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Receita Própria, Produto 063007 - Base de Abastecimento - Caucaia, Funcional Programática: 08200007.04.122.211.11359.03.449051.2.70.00.1.4. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor Presidente, e Francisco Edilson Ponte Aragão, Diretor de Implantação, em exercício e Pela Contratada: André Augusto Bezerra e Silva de Freitas, representante legal.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: RUA JAIME BENÉVOLO, Nº 1400 - BAIRRO DE FÁTIMA, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: AVENIDA PONTES VIEIRA, Nº 220, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II E ART. 40, INCISO XI, DA LEI Nº 8.666/93 E AINDA A LEI 10.192/01; VII- FORO: FICA ELEITO O FORO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA; VIII - OBJETO: A **PRORROGAÇÃO**, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, **DO PRAZO** DE DURAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2018 E O REAJUSTE DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO LIMITADA PELO ÍNDICE IGP-DI DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 98.003,11 (NOVENTA E OITO MIL, TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA 23 DE JULHO 2020, VIGORANDO ATÉ O DIA 22 DE JULHO DE 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO DE ADITIVO; XII - DATA: 20 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - SEMACE -CONTRATANTE E EMPRESA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE - CONTRATADA..

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO.

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ARCHITECTUS S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Canuto de Aguiar, 1401 C, Meireles, CEP: 60.160-120, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações, em especial, art. 57, §1º, inciso I e II, bem como cláusula quarta, item 4.3 e 4.4 do contrato 13/2019, e termos constantes no processo administrativo 05367308/2020; VII- FORO: FICA ELEITO O FORO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO ESTADO DO CEARÁ.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação**, por mais 4 (quatro) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº 13/2019, com renovação dos créditos orçamentários.; IX - VALOR GLOBAL: É ADITIVO APENAS DE PRAZO.; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo terá início a partir do dia 25 de julho de 2020 vigorando até o dia 24 de novembro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo.; XII - DATA: 24 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - Contratante E ALEXANDRE LACERDA LANDIM - Sócio Administrador - Contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO.

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 085883085/2019 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, art.6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, da servidora **ANA MARIA MACHADO BORGES**,

que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495348-1-7, folha nº 2002, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/Ce, sem ônus para o Estado do Ceará, para realizar Programa de DOUTORADO em Ciências em Saúde, na Faculdade de Medicina do ABC, na Cidade de Santo André/São Paulo, no período de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, assegurados os vencimentos e demais vantagens a que a postulante faça jus. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2492629/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO TABOSA DE SOUZA, CPF nº 072.034.113-20, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mecânico de Máquinas e Veículos, IV - AOF 22, atualmente Mecânico de Máquinas e Veículos, nível/referência 24, matrícula nº 002405-1-6, com óbito em 16/03/2017, **pensão mensal** no valor de R\$ 2.368,15 (dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 29/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Ediny Lima Souza	Cônjuge	289.878.313-68	2.368,15	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº11/2019

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Ronaldo Lima Moreira Borges, inscrito no CPF sob o nº 379.984.043-53, e RG nº 8910002010591 SSP/CE, resolve **fazer o presente apostilamento** nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ao Contrato nº 011/2019, celebrado com a **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é alterar a Cláusula Décima Primeira - Gestão e Fiscalização, passando a gestão dos serviços para o Sr. Francisco José Barbosa Pinheiro, matrícula 300401.1.2. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº15/2019

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Ronaldo Lima Moreira Borges, inscrito no CPF sob o nº 379.984.043-53, e RG nº 8910002010591 SSP/CE, resolve **fazer o presente apostilamento** nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ao Contrato nº 015/2019, celebrado com a **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é indicar, em sua Cláusula Oitava - Da Fiscalização, o Sr. Francisco José Barbosa Pinheiro, matrícula 300401.1.2, como GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.021, de 22 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, NEYLA MARIA DE KING FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS- 1 integrante da Estrutura Organizacional INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.021, de 22 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIA DAYGLES CAVALCANTE DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de junho de 2020.

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.021, de 22 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, HELDER CORDEIRO MARINHO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS- 1 integrante da Estrutura Organizacional INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC 0003/2020-ISSEC - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.021 de 22 de Março de 2019, **RESOLVE DESIGNAR HELDER CORDEIRO MARINHO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Administrativo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de Junho de 2020.

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC 0006/2020-ISSEC - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.021 de 22 de Março de 2019, **RESOLVE DESIGNAR ANTONIA DAYGLES CAVALCANTE DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Relacionamento com o Usuário, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de junho de 2020.

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC 0007/2020-ISSEC - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.021 de 22 de Março de 2019, **RESOLVE DESIGNAR NEYLA MARIA DE KING FREIRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no (a), Núcleo de Controle Interno, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Jose Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2020

CONTRATANTE: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV CONTRATADA: **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Angélica, 2.503, Cj. 75, Higienópolis, CEP 01.227-200, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.341.935/0001-25.. OBJETO: **Contratação de empresa habilitada** perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para a prestação de serviços de Consultoria Financeira, com vistas a oferecer soluções à Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV, para que o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Ceará possa cumprir suas obrigações perante a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, com relação às suas aplicações no Mercado Financeiro.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - Na Dispensa de Licitação nº 001/2020, realizada de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; II - Nos termos propostos pela Contratante que simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo nº 03848996/2020; b) não contrariem o interesse público. III - Nas determinações da Lei nº 8.666/93; IV - Nos preceitos do Direito Público; e V - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.080,00 (Treze mil e oitenta reais) pagos em 12 (Doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.09.122.211.11621.15.33903500.2.70.00.1.40-13289. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia, presidente da CEARAPREV, CPF nº 060.964.683-49 e Ronaldo de Oliveira, sócio e representante legal da empresa, CPF nº 271.795.418-00.

Francisco Anselmo dos Santos Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVOS FINANCEIRO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ**, matrícula 00033510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Gerente, símbolo ETICE-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2020. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 034/2020 IG Nº1027679

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº 1320 - São João do Tauape - Fortaleza/CE - CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO I, NO MUNICÍPIO DE UMIRIM . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190005/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 04316963/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 - Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 . VALOR GLOBAL: R\$ 1.478.518,34 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.06.449 051.24859.1 47100002.08.243.123.10231.06.449051.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Alysson Alves Freitas - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2020 IG Nº1027679

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, estabelecida à Rua Marcos Macêdo, nº 1333 - Sala 1802 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.150-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190005/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 04316793/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 - Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 . VALOR GLOBAL: R\$ 1.137.829,09 (um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos) pagos em



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.06.449051.24859.1 47100002.08.243.123.10231.06.449051.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Alexandre José de Lucena Rodrigues - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/2020 IG Nº1030221

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Carriáçu, nº 504 - Jacarecanga – Fortaleza/CE - CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI II, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190007/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 05177657/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 . VALOR GLOBAL: R\$ 1.119.556,43 (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.09.449051.24859.1 47100002.08.243.123.10231.09.449051.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA EIRELI.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 043/2020 IG Nº1030221

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Carriáçu, nº 504 - Jacarecanga – Fortaleza/CE - CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI I, PADRÃO III, DE IBICUITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190007/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 05176642/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 . VALOR GLOBAL: R\$ 1.119.556,43 (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.09.449051.24859.1 47100002.08.243.123.10231.09.449051.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA EIRELI.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 044/2020 IG Nº1022565

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: EMPRESA FT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001-49, estabelecida à Rua José Alves Cavalcante, nº 50 – Centro – Itaitinga/CE - CEP: 61.880-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190006/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 05388496/2020. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-9 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.118.883,76 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.01.449051.10000.5 47100002.08.243.123.10231.01.449051.24859.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Ferdinando Teixeira Rodrigues - FT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº05247639/2020

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190013/SPS/CCC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE Referência DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – cras, PADRÃO III NOS MUNICÍPIOS da região do LITORAL NORTE (região 5): CHÁVAL (LOTE I), MARTINOPOLE (LOTE II), MORRINHOS (LOTE III) E URUOCA (LOTE IV), vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 1.341.859,28 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o LOTE I; em favor da Empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 1.423.843,26 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) para o LOTE II; em favor da Empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, com o valor com desconto de 4,01%, incluindo os impostos, de R\$ 1.315.939,54 (um milhão, trezentos e quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para o LOTE III; e em favor da Empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 1.324.663,49 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) para o LOTE IV. Fortaleza, 28 de julho de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1079/2020 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2020. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1079/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3	15,00	21	315,00
ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5	15,00	21	315,00
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	15,00	21	315,00
ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300045-4-X	15,00	21	315,00
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	0381701-6	15,00	21	315,00
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	21	315,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	300047-1-X	15,00	21	315,00
JACIRA MARTA NOGUEIRA VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300064-1-0	15,00	21	315,00
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	15,00	21	315,00
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	15,00	21	315,00
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5	15,00	21	315,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	21	315,00
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1	15,00	21	315,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	21	315,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	21	315,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-9	15,00	21	315,00
MARIA JOSENI R VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300057-1-6	15,00	21	315,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	21	315,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	21	315,00
RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300050-1-5	15,00	21	315,00
WAGNER RÉGIS CAMPOS SILVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300063-1-3	15,00	21	315,00

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0581/2020
PROCESSO Nº08089013/2019

ORGÃO REGISTRADOR: Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra. Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 08089013/2019 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20190023/SOHIDRA OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de bombeamentos e instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e bombeamentos de sistemas para instalação na rede de distribuição em poços tubulares nas regiões Serra da Ibiapaba e Sertão de Sobral do Estado do Ceará**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190023/SOHIDRA, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08089013/2019. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Assinado em 28/07/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20190023/SOHIDRA, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA: **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI**. RATIFICAÇÃO: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, SUPERINTENDENTE ADJUNTO/SOHIDRA E REPRESENTANTE DA EMPRESA; LUCAS ALMEIDA B.PIMENTEL, CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2020.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº458/2020 AO CONTRATO Nº566/2020

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CÉ, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 05378660/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 566/2020**, celebrado com a **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias de 2020: 2420.0564.10.122.211.20779.11.339039.1.01.00.0.2 24200564.10.305.632.20243.11.339039.10000.7 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida no setor SPLM Conjunto nº s/n. Lote 04, Bairro: Setor Placa Mercedes (Núcleo Bandeirantes), Brasília - DF inscrita no CNPJ sob o nº 31.556.536/0001-11, para proceder com a entrega do empenho nº 17508/2020 de forma imediata. A empresa já fora anteriormente notificada, em 19/06/2020 e 07/07/2020. Este é o último comunicado que esta Secretaria de Saúde realizará antes de proceder com as medidas legais cabíveis. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo nº 04651290/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **HOSPITAL CAMPOS ELÍSIOS LTDA**, estabelecida na Avenida IX, nº 315, Bairro: Conjunto Jereissati, Maracanaú - CE, CEP: 61.901-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.963.412/0001- 15, para REGULARIZAR a sua situação para com o HGCC, referente ao Contrato 1368/2018, PE nº 474/2018, de forma URGENTE E IMEDIATA, considerando o disposto no documento que segue em anexo. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópias do processo nº 03220580/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº873/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 630/2020 - Io Termo Aditivo ao Contrato nº 873/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Nove de Julho, nº 3229, CJ 908, Jardim Paulista, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12(doze) meses, a partir do dia 05 de setembro de 2020, o Contrato Nº 873/2019**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de Material médico-hospitalar para atender a necessidade de abastecimento do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CSDL/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 05 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Aaron Yoseff Torres.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 612/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SEROPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (EXTENSOR E PERFUSOR DIVERSOS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181297 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 406.480,00 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COAD: 5823 - 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40, 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 5965 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS: 6012 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC: 5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSJ: 6050 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HMJMA: 6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Sergio Porto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 674/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SOLU DISTRIBUIDORA L.TDA. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo - Copos Descartáveis**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e a proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 0018/2019/SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 917/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.252,50 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.631.20071.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Paulo André da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 778/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Geral de Fortaleza- SESA/HGF CONTRATADA: SURGICALLMED COMERCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190381 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 79.795,00 (setenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 5965. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Felipe Mendes Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 158, 23 de Julho de 2020, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020/0602. **Onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 1170/2020; Item 2: Quantidade: 6.113,625 e Item 2: Valor Unitário: R\$ 0,30 **Leia-se:** Pregão Eletrônico nº 1170/2019; Item 2: Quantidade: 2.037,875 e Item 2: Valor Unitário: R\$ 0,4160 Fortaleza-CE, 28 de Julho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1810639341, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE AIAS DE SOUSA SILVA**, matrícula funcional nº 0912571X, CPF nº 39300900315, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 27/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	391,74
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	39,17
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.811,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	10.097,08
TOTAL	15.339,25

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº148/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05144414/2020 foi iniciado em 07/07/2020, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A I que viajou em objeto de serviço às cidades de São João do Jaguaribe-CE, Morada Nova-CE e Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 03; 04 e 05 de julho de 2020, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ.

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 04800210/2020 foi iniciado em 24/06/2020, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A I que viajou em objeto de serviço às cidades de São João do Jaguaribe-CE e Tabuleiro do Norte-CE, no dia 09 de junho de 2020, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03267390/2020 foi iniciado em 13/04/2020, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 29 e 30 de março de 2020, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03523000/2020 foi iniciado em 24/04/2020, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Jaguaruana-CE e Aracati-CE, no dia 19 de abril de 2020, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03522349/2020 foi iniciado em 24/04/2020, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três

centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LEONARDO BORGES BRAGA**, matrícula: 000.138-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Acarape-CE, no dia 20 de abril de 2020, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 04401693/2020 foi iniciado em 08/06/2020, RESOLVE conceder **seis diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 421,39 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 20% sobre seis diárias e meia perfazendo um valor de R\$ 505,67 (quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), ao servidor **VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA**, matrícula: 300.206-1-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, que viajou em objeto de serviço a cidade de Sobral-CE, nos dias 01; 02; 03; 04; 05; 06 e 07 de junho de 2020, com a finalidade de cumprir plantões no Núcleo de Perícia Forense de Sobral em substituição de outro servidor que está afastado por ser do grupo de risco, por força do Decreto 33.510, de 16 de março de 2020, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03686244/2020 foi iniciado em 04/05/2020, RESOLVE conceder **seis diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 421,39 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 20% sobre seis diárias e meia perfazendo um valor de R\$ 505,67 (quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), ao servidor **VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA**, matrícula: 300.206-1-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, que viajou em objeto de serviço a cidade de Sobral-CE, nos dias 11; 12; 13; 14; 15; 16 e 17 de maio de 2020, com a finalidade de cumprir plantões no Núcleo de Perícia Forense de Sobral em substituição de outro servidor que está afastado por ser do grupo de risco, por força do Decreto 33.510, de 16 de março de 2020, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03366673/2020 foi iniciado em 16/04/2020, RESOLVE conceder **seis diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 421,39 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos),



acrescidos de 20% sobre seis diárias e meia perfazendo um valor de R\$ 505,67 (quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), ao servidor **VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA**, matrícula: 300.206-1-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, que viajou em objeto de serviço a cidade de Sobral-CE, nos dias 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19 de abril de 2020, com a finalidade de cumprir plantões no Núcleo de Perícia Forense de Sobral em substituição de outro servidor que está afastado por ser do grupo de risco, por força do Decreto 33.510, de 16 de março de 2020, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 02489836/2020 foi iniciado em 09/03/2020, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) acrescidos de 20% sobre uma diária e meia, perfazendo um valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) ao servidor **RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula: 000.132-1-8, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL- COPEC, que viajou representando o Perito Geral em reunião com a Secretaria de Saúde de Sobral-CE e participar de Workshop, em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 06 a 07 de março de 2020, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 04149510/2020 foi iniciado em 26/05/2020, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **FÁBIO MONTENEGRO PONTES**, matrícula: 000.112-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- II, que viajou em objeto de serviço às cidades de Porteiras-CE e Brejo Santo-CE, nos dias 15 e 18 de maio de 2020, com a finalidade de realizar exames pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03911558/2020 foi iniciado em 14/05/2020, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quatrocentos e um centavos), ao servidor **FÁBIO MONTENEGRO PONTES**, matrícula: 000.112-1-5,

ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- II, que viajou em objeto de serviço à cidade de Assaré-CE, no dia 26 de abril de 2020, com a finalidade de realizar exames pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 04149617/2020 foi iniciado em 26/05/2020, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Independência-CE, no dia 19 de maio de 2020, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05289803/2020 foi iniciado em 13/07/2020, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Crateús-CE, no dia 08 de julho de 2020, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03267683/2020 foi iniciado em 13/04/2020, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Quiterianópolis -CE, no dia 23 de março de 2020, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº180/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 04662896/2020 foi iniciado em 18/06/2020, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5% sobre duas meias diárias perfazendo um valor de R\$ 68,07 (sessenta e oito reais e sete centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Parambu-CE, Novo Oriente-CE e Crateús-CE, nos dias 26 de maio de 2020; e 08 de junho de 2020 com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05164580/2020 foi iniciado em 08/07/2020, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Independência-CE e Mombaça-CE, nos dias 06 e 07 de julho de 2020, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03267284/2020 foi iniciado em 13/04/2020, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Parambu-CE e Independência-CE, nos dias 30 e 31 de março de 2020, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade admi-

nistrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03361507/2020 foi iniciado em 16/04/2020, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RONALDO MORAIS FERNANDES**, matrícula:000.140-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 05 de abril de 2020, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03055600/2020 foi iniciado em 30/03/2020, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 5% sobre duas diárias e meia perfazendo um valor de R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), ao servidor **MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS**, matrícula: 300.128-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou Representando a Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Gestão- CPLAG, em objeto de serviço à cidade de Crateús-CE, nos dias 23 a 25 de março de 2020, com a finalidade de realizar a 13ª medição de Crateús-CE, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05365046/2020 foi iniciado em 15/07/2020, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço às cidades de Aracati-CE e Limoeiro do Norte-CE, nos dias 11; 12 e 13 de julho de 2020, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05483243/2020 foi iniciado em 20/07/2020, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A I que



viajou em objeto de serviço às cidades de Morada Nova -CE e Aracati-CE, nos dias 18 e 19 de julho de 2020, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2018_001_1707/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018_001_1707; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Bras; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDE - SAAE**; V - ENDEREÇO: Avenida Francisco Cordeiro Campos, 1087, Monte, CEP: 62.700-000 - Canindé – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem seu respectivo Fundamento Legal na Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018, de acordo com o caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na legislação pertinente, bem como nos termos da proposta da CONTRATADA e as cláusulas a seguir expressas onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; VII - FORO: FORTALEZA/CE.; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a **prorrogação, por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 2018 001 1707**, referente ao abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para o Núcleo de Perícia Forense do Sertão do Canindé, situado na Avenida Francisco Cordeiro Campos, 1087, Monte, CEP: 62.700-000 - Canindé – CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.347,48 (Seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contado a partir do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2020, com término no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2018_001_1707, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo.; XII - DATA: 21/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros -Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco de Sousa Rocha - Presidente.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE 116/2019 - SPU Nº07573175/2019 - REPUBLICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO CURSO AVANÇADO DE
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - TURMA III - 2019**

1.Finalidade: **Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissionais, técnico e humanístico dos INTEGRANTES** da função de Operador de Equipamentos Especiais, voltados para o atendimento de operações multimissões de competência da CIOPAER, inerentes ao processo de prestação de serviços de Segurança Pública e defesa social. 2. Desenvolvimento do Curso: 16/09/2019 a 27/09/2019 Vagas: 20 (vinte) vagas Local de Funcionamento: CIOPAER/SSPDS/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

DISCIPLINAS	H/A
Operação de Equipamentos Especiais	18
Táticas e Técnicas de Policiamento Urbano e Rural	16
Armamento e Tiro Defensivo Embarcado em Helicópteros	08
Atendimento Pré-Hospitalar	08
Técnicas de Salvamento Aquático	20
Técnicas de Resgate no Plano Vertical	30
TOTAL INSTRUTORIA	100

Modalidade de Ensino: Presencial Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
Operação de Equipamentos Especiais	18	Avaliação Prática
Táticas e Técnicas de Policiamento Urbano e Rural	16	Avaliação Prática
Armamento e Tiro Defensivo Embarcado em Helicópteros	08	Avaliação Prática
Atendimento Pré-Hospitalar	08	Avaliação Prática
Técnicas de Salvamento Aquático	20	Avaliação Prática
Técnicas de Resgate no Plano Vertical	30	Avaliação Prática

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	AESP/CE
Equipamentos	CIOPAER/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Sede da CIOPAER

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO CONTINUADA - CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 16 de março de 2020.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº25/2020 – SUPESP/CE O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05147987/2020, que regulamenta os tipos de documentos e trabalhos de divulgação científica produzidos e outros procedimentos relacionados à pesquisa no âmbito da Superintendência, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria Nº 02/2020 – SUPESP/CE**, datada de 14 de fevereiro de 2020 e publicada em Diário Oficial do Estado, de 28 de fevereiro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2020.

Alisson Francelino Primo
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO



OUTROS

AC PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 72.325.327/0001-44 - NIRE: 23300019521 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA “AC PARTICIPAÇÕES S/A”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 30/04/2020. LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1.838, sala 02 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE. CEP: 60135-238, às 16:00 (dezesseis) horas. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** José Carlos Valente Pontes, Presidente e André Marinho de Andrade Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019; b) Apreciação do resultado do exercício; e c) Eleição da Diretoria da Companhia. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 24/04/2020 (Pág. 146), e no Jornal O Povo do dia 27/04/2020 (Págs. 21), na forma da lei. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2019, bem como suas demonstrações financeiras, que não apresentaram lucro a destinar. **II** – Eleição da nova Diretoria da Companhia, nas pessoas do Sr. **JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 90002052674 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.926.533-20, residente e domiciliado na Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 06, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60811-655, para o cargo de **Diretor Presidente**; do Sr. **ANDRÉ MARINHO DE ANDRADE PONTES**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 97009008007 SSP – CE, inscrito no CPF/MF sob nº 621.884.533-87, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 2170, apto. 1500, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-120, para o cargo de **Diretor Administrativo**; e a Sra. **CARLA MARINHO DE ANDRADE PONTES**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 97009008015 SSP – CE, inscrita no CPF/MF sob nº 621.884.453-68, residente e domiciliada na Rua Canário, nº 80, apto. 61 F, bairro Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04521-000, para o cargo de **Diretora Financeira**, todos com mandato até 30 de Abril de 2023. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresariais. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS:** José Carlos Valente Pontes, André Marinho de Andrade Pontes e Carla Marinho de Andrade Pontes. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** José Carlos Valente Pontes André Marinho de Andrade Pontes Presidente Secretário. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 21.07.2020, sob o nº 5440665, assinada pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 003/2020.03 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Ensino Básico Prof. Luiza Teles, situada no Distrito de Aracatiara no Município de Amontada. **Habilitadas:** 01. L.S. Serviços e Construções Eireli; 02. J.J. Locações & Construções Eireli; 03. Millenium Serviços Eireli; 04. Prime Construções & Locação Eireli; 05. Serfi Construtora e Serviços de Transporte Eireli; 06. Riofe Serviços e Administrativo Eireli; 07. Chianca Construções e Serviços Eireli ME; 08. JRN Construções Eireli; 09. Cauipe Construções e Empreendimentos Eireli; 10. Ellus Serviços Ltda; 11. Moretto Máquinas e Construções Ltda ME; 12. FCS Construções e Serviços Ltda; 13. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli; 14. WU Construções e Serviços Eireli; 15. Savires Construções Eireli; 16. R.S.M. Pessoa Eireli; 17. E2 Construções e Serviços Eireli; 18. Matos & Almeida Eireli; 19. R7 Serviços e Construções Eireli; 20. V2 Engenharia e Administração Ltda, 21. Korp Empreendimentos e Construções Eireli; 22. RVP Construções & Serviços Eireli; 23. Só Construções e Locações Eireli, 24. Jmar Construções Comércio e Serviços Eireli; 25. Cenpel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda; 26. Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda; 27. Juçaba Construções Locações e Serviços Eireli Ltda; 28. Construtora Santa Teresinha; 29. Amil Empreendimentos e Serviços, 30. Lit Empreendimentos e Serviços e 31. Master Serviços e Construções Eireli. A Comissão de Licitação, declara ainda, Inabilitadas: 01. José Urias Filho Eireli; 02. B. Freire Neto; 03. Newbrás Construções, Comércio e Serviços Eireli; 04. Podium Empreendimentos Eireli; 05. Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia Eireli e 06. Ícone Serviços de Construções e Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda. A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Amontada/CE, 30 de julho de 2020. Elinaldo Dutra – Presidente da CPL**

*** **

AZTECA ENGENHARIA S/A CNPJ: 11.666.179/0001-37 - NIRE: 23300019393 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA “AZTECA ENGENHARIA S/A”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 30/04/2020. LOCAL E HORA: Sede Social, localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, sala 03 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE. CEP: 60125-161, às 16:00 (dezesseis) horas. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** André Marinho de Andrade Pontes, Presidente e Carla Marinho de Andrade Pontes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019; b) Apreciação do resultado do exercício; e c) Eleição da Diretoria da Companhia. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 24/04/2020 (Pág. 162) e no Jornal O Povo no dia 27/04/2020 (Pág. 21), na forma da lei. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I** – Aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2019, bem como suas demonstrações financeiras, que não apresentaram lucro a destinar. **II** – Eleição da nova Diretoria da Companhia, nas pessoas do Sr. **ANDRÉ MARINHO DE ANDRADE PONTES**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 97009008007 SSP – CE, inscrito no CPF/MF sob nº 621.884.533-87, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 2170, apto. 1500, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-120, para o cargo de **Diretor Presidente**; e a Sra. **CARLA MARINHO DE ANDRADE PONTES**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 97009008015 SSP – CE, inscrita no CPF/MF sob nº 621.884.453-68, residente e domiciliada na Rua Canário, nº 80, apto. 61 F, bairro Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04521-000, para o cargo de **Diretora Superintendente**, ambos com mandato até 30 de Abril de 2023. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresariais. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **ASSINATURAS:** André Marinho de Andrade Pontes e Carla Marinho de Andrade Pontes. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** André Marinho de Andrade Pontes Carla Marinho de Andrade Pontes Presidente Secretária Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 24.07.2020, sob o nº 5442243, assinada pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.12.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Engenharia para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na Localidade de Mazagão, através dos Convênios Funasa nº 2305/18 e 0287/2014, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - Funasa e o Município de Capistrano/CE. **Propostas de Preços DESCLASSIFICADAS:** JB Construções e Serviços Eireli; Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; VK Construções e Empreendimentos Ltda; Pilar Construções e Serviços Ltda e Construtora Beija Flor Ltda, todas por não atendimento às exigências contidas no edital para participação dos lotes 01 e 02, conforme análise técnica constante nos autos. **Propostas de Preços Classificadas:** Branca Infraestrutura e Serviços Ltda; Arcanjo Construções Ltda - EPP; LC Projetos e Construções Ltda-ME; Duvale Projetos e Construções Eireli ME; MFA Construções Ltda e Eletrocampo Serviços e Construções Ltda. A empresa **BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA**, fora proclamada vencedora do **LOTE 01** por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, qual seja, **R\$ 292.091,64 (duzentos e noventa e dois mil, noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)** e vencedora do **LOTE 02** por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, qual seja, **R\$ 1.597.468,08 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Aline Bandeira da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 30 de julho de 2020.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preço nº. Nº 004/20 TP – SID. Objeto - Contratação de serviços com pavimentação asfáltica na Sede e Distrito do Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico. Dia 03 de agosto de 2020, às 11:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 31 de julho de 2020. Antonio Paz Romão – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/SMI – CP – OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Cariré/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: **Licitantes INABILITADOS:** 02. AB2 Engenharia Industria, Comercio e Serviços Eireli, 05. AQ CONSTRUORA EIRELI EPP, 08. Brita Engenharia & Imoveis EIRELI - ME, 16. Construtora Santa Terezinha EIRELI – EPP, 21. Diplomata Construções e Incorporações Ltda – ME, 25. Ellus Serviços Ltda, 26. F Airtton Victor - ME, 28. J de Fonte Rangel Eireli 30. KN Construções e Locações Eireli, 36. Millenium Serviços EIRELI - EPP, 37. Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda. - ME, 43. Plataforma Construções Transportes e Serviços Eireli, 46. R. A. Construtora LTDA - ME, 52. V I construções e Serviços Ltda, 53. V M Construções Locações e Eventos LTDA – ME e Licitantes **HABILITADOS:** 01. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, 03. ARN Engenharia Eireli, 04. Águia Construções e Incorporações LTDA, 06. ATL Construções e Serviços Eireli- ME, 07. Copa Engenharia LTDA, 09. Caupe Construções e Empreendimentos Eireli ME, 10. CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 11. Construtora J da Silva LTDA - ME, 12. Construtora Monte Carmelo Ltda - EPP, 13. C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA, 14. Construtora Nova Hidrolândia Eireli – ME, 15. Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA, 17. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI - ME, 18. Construtora Neves Nogueira LTDA – ME, 19. Conjaf Construtora de Ajudagem Ltda, 20. Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia Eireli EPP, 22. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, 23. E.C PRODUÇÕES LTDA, 24. FJ2 Construções EIRELI, 27. J C de Aguiar Engenharia e Construções EPP, 29. Kada Engenharia Ltda – ME, 31. H B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 32. HMV Construções e Locações Eireli – ME, 33. Lexon Serviços e Construtora e Empreendimentos EIRELI, 34. Maciel e Rolim Construções e Serviços LTDA – ME, 35. Master Serviços e Construções EIRELI - ME, 38. M J M Construções e Imobiliária LTDA - ME, 39. Monte Sião Empreendimentos Eireli, 40. Nova Construções, Incorporações e Locações Eireli ME, 41. Octha Engenharia Ltda - ME, 42. Padre Cicero Construções e Serviços EIRELI, 44. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, 45. Prime Empreendimentos, incorporadora e Serviços LTDA, 47. Ramos Construções EIRELI, 48. R V P Construções e Serviços Eireli - ME, 49. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, 50. Savires Construções EIRELI – ME, 51. VAP CONSTRUÇÕES, 54. Virgílio & Jacira Construções Ltda EPP, 55. V K Construções e Empreendimentos Ltda - ME, 56. W U Construções e Serviços EIRELI. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>, nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, em 30 de Julho de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas Referente à Tomada de Preços Nº 2019.09.16.004. Objetivando a contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração do Plano de Arborização Urbana do Município de Caucaia, no âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia/Ce. A CPL, por meio de sua Presidente, torna público o julgamento das propostas técnicas realizada pela Comissão Técnica Especial - CTE. Segue relacionada as empresas classificadas, por ordem de classificação 1. H. Martins Comercio de Equipamentos de Segurança LTDA, 93 pontos; 2. Consórcio Gaiasat-Navor 89 pontos; 3. Greenbrazil Arquitetura e Engenharia LTDA EPP, 82 pontos; 4. Espaço Plano - Arquitetura e Consultoria S/S LTDA, 75 pontos. Empresas Desclassificadas 1. Verde Vida Engenharia Ambiental LTDA, 68 pontos; 2. DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA - EPP, 67 pontos; 3. Ferma Engenharia LTDA, 63 pontos. Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os Envelopes “C”- Propostas Comerciais, serão abertos no dia 10 de agosto de 2020, às 08h:10min. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento da Comissão Técnica Especial-TCE, encontra-se no sítio do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e disponível no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 30 de julho de 2020. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Chamamento Público Nº. 2020.07.29.001. O Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do certame Chamamento Público, cujo objeto é o Credenciamento de empresas para atuar como Administradora de Benefícios e/ou Operadora de Plano de assistência à saúde, objetivando contratação de planos coletivos empresariais de assistência médica à saúde e assistência odontológica devidamente autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente em âmbito estadual e para urgência/emergência em âmbito nacional, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, conforme edital e anexos. Data de Abertura da Sessão: 28 de agosto de 2020 às 10h. Local: na sala do Departamento de Gestão de Licitação, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, a partir do dia 31 de julho, no horário de expediente. **Mirela Zaranza de Sousa. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC. Caucaia/CE, 29 de julho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Extrato Resumido do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Após Avaliação Técnica – Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 2019.09.16.003. Cujos objetos: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para elaboração de um estudo de vulnerabilidade às mudanças climáticas com relatório de medidas Adaptativas do Município de Caucaia/CE. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público, para conhecimento dos interessados do certame em epígrafe o julgamento das propostas de Preços, realizada pela Comissão Técnica Especial - CTE. Empresas classificadas: 1. H. Martins Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA; 2. Consórcio Gaiasat-Navor; 3. Waycarbon Soluções Ambientais e Projetos de Carbono LTDA; 4. Greenbrazil Arquitetura e Engenharia LTDA EPP. Empresa Vencedora: H. Martins Comercio de Equipamentos de Segurança LTDA, por apresentar a maior nota final de 95,80 (noventa e cinco vírgula oito zero) pontos e no valor global de R\$ 528.791,44 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Informamos, ainda, que o inteiro teor de julgamento das Propostas, encontra-se no parecer técnico, no sítio do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e disponível na sala de licitação do Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia/CE, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 30 de julho de 2020. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1012.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de passagens molhadas e implantação de manilhas, boca de bueiros e aterros em diversas localidades e recapeamento da barragem do Sítio Catolé, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Matos & Almeida LTDA com sede em Jaguaribe - CE, à Rua Antônio Gomes da Silva, Nº 342 – Terreo, Bairro Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.816.139/0001-70, representada por sócio o Sr. José Dionísio Matos Cardoso, inscrito no CPF nº 400.203.123-34. Fundamentação Legal: O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal na Cláusula Sexta da referida avença e no art. 65, inciso I, alínea a e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de Aditivo tem por finalidade replanilhar os serviços atualizados do contrato para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor de R\$ 2.728,51 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) passando o orçamento da obra correspondente a implantação de manilhas, boca de bueiros e aterro na localidade do Distrito de Várzea da Conceição de R\$ 16.843,51 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 19.572,02 (dezenove mil quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos), perfazendo um acréscimo percentual de aproximadamente 16,20% do valor contratado, atualizando a avença referente ao Lote II de R\$ 80.036,45 (oitenta mil trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 82.764,96 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justificativa e planilhas orçamentárias em anexo. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretaria de Infraestrutura. **Cedro-CE, 30 de junho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Autarquia de Desenvolvimento do Turismo Mobilidade de Vida de Jeri-ADEJERI - Extrato da Portaria 0720002-2020, de 20 de julho 2020. Nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Equipe Permanente de Licitação e Equipe de Pregão. José Zivaldo Brandão Rocha, CPF: 191.805.513-00 – Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro. Isabelle Gonzaga Adriano, CPF: 021.170.923-90 – Membro da Comissão de Licitação. Maria Isabela dos Santos Vasconcelos, CPF: 044.996.143-50- Membro da Comissão de Licitação. **Jijoca de Jericoacoara, 30 de julho de 2020.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Ata de Registro de Preços Nº 2020.06.25.01/2020-SRP - Processo Nº 2020.06.25.01-SRP - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.25.01-SRP. Do tipo menor preço por lote - Validade: 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 30 de julho de 2020. - Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania ; Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de EPI'S e álcool gel 70%, para o enfrentamento do novo Coronavírus(COVID19) junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, tudo conforme anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº2020.06.25.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas Ganadoras/Com Seus Respectivos Lotes: Prohospo Comercio Holanda LTDA – CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71, vencedora do certame dos Lotes 01,04, e 08(8.1, 8.2, 8.3), pelo valor global de R\$: 6.810,00(seis mil oitocentos e dez reais); MSB Comercio e Representações LTDA – EPP – CNPJ Nº. 05.696.303/0001-04, vencedora do certame do Lote 02, pelo valor global de R\$: 700,00(setecentos reais); D&V Comercio de Material Hospitalar EIRELI – CNPJ Nº. 05.964.983/0001-08, vencedora do certame dos Lotes 03, 05, 06 e 09, pelo valor global de R\$: 11.765,60(onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA-ME - CNPJ Nº: 10.495.121/0001-05, vencedora do certame dos Lotes 07 e 10, pelo valor global de R\$ 5.949,92(cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Ipaumirim/CE, 30 de Julho de 2020.**

*** **

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA JHM2 CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO SPE LTDA. - CNPJ 28.550.684/0001-14. Ao 1/07/2020, às 9h, na sede social da JHM2 Construção e Participação SPE LTDA. ("Sociedade"), CNPJ 28.550.684/0001-14, na sede social localizada na Rua Badejo, 174, Quadra H2, Lote 24, Cararu, CEP 61760-000, Eusébio-CE. Presença: Totalidade das Sócios. Convocação: dispensada as formalidades conforme previsto no Art. 1072, § 2º do C. Civil; Mesa: Alexandre Marques Feitosa Gonçalves - Presidente e Bruno Vidal Damasceno - Secretário; Ordem do dia: Deliberar sobre: a) informação sobre a integralização total do capital social; b) redução de capital por estar excessivo em relação ao objeto social; c) reembolso às sócias; e d) demais assuntos de interesse social. Deliberações: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, as sócias por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (a) declarar que o capital da sociedade no valor de R\$ 1.000.000,00 está totalmente integralizado, conforme aportes devidamente escriturados; (b) aprovar a redução proporcional entre as sócias do capital social da Sociedade no valor de R\$ 999.000,00 por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II do Código Civil, mediante o cancelamento de 999.000 quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passando o capital de R\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000.000 de quotas para R\$ 1.000,00 dividido em 1.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma; (b) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição às sócias, proporcionalmente às suas participações no capital social da Sociedade; (c) consignar que as deliberações aprovadas no item "b" acima somente tornam-se eficazes cumpridas às disposições previstas no Artigo 1.084, §§ 1º e 2º do Código Civil; (d) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade; e (e) Considerando as deliberações acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade será alterada. Encerramento: Nada mais. Fortaleza-CE, 1 de julho de 2020. Assinaturas Mesa: Alexandre Marques Feitosa Gonçalves - Presidente - Bruno Vidal Damasceno - Secretário. Sócios: JHM Participações EIRELI, representada por seu titular e administrador Alexandre Marques Feitosa Gonçalves e VIDAM Construções e Incorporações LTDA., representada por seu sócio administrador legal Bruno Vidal Damasceno.

*** **

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA JHM4 CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO SPE LTDA. - CNPJ 32.392.455/0001-96. Ao 1/07/2020, às 10h, na sede social da JHM4 Construção e Participação SPE LTDA. ("Sociedade"), CNPJ 32.392.455/0001-96, na sede social localizada na Rua Cumbuco, S/N, Quadra E3, Lote 13, Cararu, CEP 61760-905, Eusébio-CE. Presença: Totalidade dos Sócios. Convocação- dispensada as formalidades conforme previsto no Art. 1072, § 2º do C. Civil; Mesa: Alexandre Marques Feitosa Gonçalves - Presidente e André Luís da Costa Pontes - Secretário; Ordem do dia: Deliberar sobre: a) informação sobre a integralização total do capital social; b) redução de capital por estar excessivo em relação ao objeto social; c) reembolso aos sócios; e d) demais assuntos de interesse social. Deliberações: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, as sócias por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (a) declarar que o capital da sociedade no valor de R\$ 900.000,00 está totalmente integralizado, conforme aportes devidamente escriturados; (b) aprovar a redução proporcional entre os sócios do capital social no valor de R\$ 899.000,00 por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II do Código Civil, mediante o cancelamento de 899.000 quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passando o capital de R\$ 900.000,00 dividido em 900.000 de quotas para R\$ 1.000,00 dividido em 1.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma; (b) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição aos sócios, proporcionalmente às suas participações no capital social da Sociedade; (c) consignar que as deliberações aprovadas no item "b" acima somente tornam-se eficazes cumpridas às disposições previstas no Artigo 1.084, §§ 1º e 2º do Código Civil; (d) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade; e (e) Considerando as deliberações acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade será alterada. Encerramento: Nada mais. Fortaleza-CE, 1 de julho de 2020. Assinaturas Mesa: Alexandre Marques Feitosa Gonçalves - Presidente - André Luís da Costa Pontes - Secretário. Sócios: JHM PARTICIPAÇÕES EIRELI, representada por seu titular e administrador Alexandre Marques Feitosa Gonçalves; SALM PARTICIPAÇÕES EIRELI, representada por seu titular e administrador André Luís da Costa Pontes; e Mário Fabricio Cunto de Oliveira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 2906.01/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE ACESSO PARA OS ALUNOS DA ESCOLA FRANCISCO MONTE; AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO; CONSTRUÇÃO DE MURO NA E.E.F. MARIETA SALOMÃO MENDES E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço nº 2906.01/2020. **Empresas com propostas Desclassificadas:** não houve. **Empresas com propostas Classificadas:** MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; R S M PESSOA EIRELI - ME; E.C PRODUÇÕES LTDA - EPP; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; W J FREITAS - ME; F. AIRTON VICTOR - ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; FRANCISCO JOAQUIM FILHO - ME e FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER - ME. A empresa vencedora foi: **FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER - ME**, no lote 01, no valor global de R\$ 21.422,85 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos); no lote 02, no valor global de R\$ 43.555,07 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos); no lote 03, no valor global de R\$ 17.812,53 (dezessete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos) e no lote 04, no valor global de R\$ 53.333,75 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 28 de julho de 2020. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO Ref. Tomada de Preços Nº TP2020/008SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de uma creche pro infância tipo 2, no distrito de Juatama, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE. Com o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, J.S. SINDEAUX NETO - EIRELI - ME e AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, ENCANTUS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, e EMKO CONSTRUTORA EIRELLI por não atenderem corretamente ao item 4.6 do Edital relativo à **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL. É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **10 de agosto de 2020 às 09h30min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Quixadá/CE, 30 de julho de 2020. **João Paulo Gonsalves Damaceno** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.31.001-SEDUC - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.07.31.001-SEDUC, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Aiuba/CE, conforme descrição constante do anexo I deste Edital.**, que realizar-se-á no dia **13 de Agosto de 2020, às 09h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aiuaba-CE, 31 de Julho de 2020. João Paulo Cardoso Silva** - Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.003/2019-01TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO ACERVO DE IP, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM QUIXERAMOBIM/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 05 de Julho de 2020, fixando o seu novo vencimento em 04 de Julho de 2021. Assinatura: 02 de Julho de 2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Antonio Diego Pereira de Medeiros - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.001/2019-02PPRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, EQUIPAMENTOS DE COLETA DE DADOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA, COLETA E ANÁLISE DE DADOS CLASSIFICADOS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÃO EM SOLUÇÕES DE MOBILIDADE URBANA, TODOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM – A.M.T.Q, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ENGLOBALANDO AINDA O SISTEMA DE SEGURANÇA VIÁRIA E O GERENCIAMENTO DAS IMAGENS E DADOS DE TRÂNSITO REGISTRADOS PELOS EQUIPAMENTOS. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 06 (seis) meses, a partir de 01 de Julho de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de Dezembro de 2020. Assinatura: 25 de Junho de 2020. Signatários: Arlene de Sousa Farias Maciel – Presidente da AMTQ e Telmo de Jesus Alfredo - Contratado.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Adendo de Licitação - Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 2307.01/2020 - SRP/PMA. Adendo. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Adendo ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 2307.01/2020 - SRP/PMA, cujo objeto é seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicação de textos legais de interesse da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Alcântaras/Ce, conforme Termo de Referência. Pelos termos do adendo que hora se publica, ficam alterados os seguintes termos e itens do edital: 1) Relativa à Qualificação Técnica: Fica suprimido o Item 6.6.2 do edital e Item 6.6.2 do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão Permanente de Licitação do Município, ou através do portal de licitações do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras – CE, 31 de Julho de 2020. Charlllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão da Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Tomada de Preços Nº 2020.02.18.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, do certame acima com objeto: Execução de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas no Município de Aquiraz, com as seguintes empresas declaradas classificadas e vencedoras nos lotes no certame: Lote I- Vap Construções LTDA, com o valor de R\$ 353.343,82 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). No Lote II- Concórdia Construções Eireli, com o valor de R\$ 871.537,32 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). No Lote III- RCP Serviços de Engenharia LTDA, com o valor de R\$ 337.014,35 (trezentos e trinta e sete mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos). No Lote IV-ARN Engenharia EIRELI, com o valor de R\$ 466.886,72 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). No Lote V- RCP Serviços de Engenharia LTDA, com o valor de R\$ 109.760,87 (cento e nove mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). Ata disponível no site www.tce.ce.gov.br/municipios. Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, b. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz, CE, 29/07/2020. Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Ararendá – Resultado de Julgamento Propostas de Preço - Tomada de Preços 04/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa para executar futuros serviços incluindo (construção e reforma) em diversas unidades escolares da Rede de Ensino Público Municipal do Município de Ararendá - Ce, Empresas Vencedoras: Lote I Construção CEI Tipo C, Vencedor: CELC Construções e Serviços EIRELI, CNPJ N.º 17.490.507/0001-73, Valor total R\$ 965.620,13 (novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e treze centavos) lote II reforma e construção em diversas Unidades Escolares, Vencedor: Avam Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 18.640.470/0001-85 Valor total R\$ 1.185.462,27 (hum milhão cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), O Presidente Informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação do Resultado do julgamento. Intime-se os licitantes na forma do ARTº 109, I “B” da Lei Nº 8.666/93 com suas alterações. **A Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.004/2020 SRP PE. OBJETO: Seleção da melhor proposta para Registro de Preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos Controlados para atender a Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/CE. A partir do dia 03 de Agosto de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e-com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **12 de Agosto de 2020** às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e-com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 29 de Julho de 2020. **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.07.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.07.29.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículos e motocicletas, novos (0km), destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de agosto de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de agosto de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 29 de julho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 03.07.003/2020-SEAGRI. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60. Fundamentação legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-06.05.2/2020-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor global contratado: R\$ 1.442,40 (hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 03/07/2020. Da vigência: Até 03/07/2021. Signatários: Erociano Furtado de Oliveira e Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza, respectivamente contratante e contratada. **Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **



VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A. CNPJ/ME nº 15.675.033/0001-09 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.** Nos termos do Art. 124, §1º, inciso II, e do Art. 71, § 2º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“**Lei de S.A.**”), ficam convocados os titulares de debêntures da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A. (“**Debenturistas**”, “**Debêntures**”, “**Emissão**” e “**Companhia**”, respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A.*”, celebrado em 31 de julho e 2015, conforme alterado (“**Escritura de Emissão**”), a ser realizada de modo exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, em 1ª convocação, no dia 14 de agosto de 2020, às 14h (“**Assembleia**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 625 de 14 de maio de 2020 (“**Instrução CVM 625**”), coordenada pela Companhia, com sede na Rua Avenida Senador Virgílio Tavora, nº 1701, Sala 1305, Aldeota, CEP 60.170-079, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) constituição de nova garantia em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.1156.1 (“**Contrato de Financiamento**”) e dos Debenturistas, de forma compartilhada, mediante a abertura de uma nova conta vinculada em nome da Companhia (“**Conta de Recursos Extraordinários**”), cedida fiduciariamente aos Debenturistas e ao BNDES no âmbito do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da São Tomé, Administração de Contas e Outras Avenças”, celebrado em 14 de agosto de 2015 (“**Contrato de Cessão Fiduciária da Holding**”) com suas regras de movimentação definidas em tal contrato, com a consequente alteração: (i.1) da Cláusula 4.18.1 da Escritura de Emissão, para inclusão da descrição da nova Conta de Recursos Extraordinários; e (i.2) do Contrato de Cessão Fiduciária da Holding e do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das SPEs, Administração de Contas e Outras Avenças”, celebrado em 14 de agosto de 2015 (em conjunto, os “**Contratos de Cessão Fiduciária**”), no que couber, para refletir a criação da Conta de Recursos Extraordinários, formalizar sua cessão fiduciária em garantia e definir as regras de movimentação de tal conta e dos recursos ali depositados, conforme minutas de aditamentos aos Contratos de Cessão Fiduciária que serão disponibilizadas pela Companhia aos Debenturistas previamente à data da Assembleia; (ii) autorização para alteração da metodologia de cálculo do ICSD anual, com a inclusão da variável “Saldo de Caixa Inicial” no numerador “Geração de Caixa da Atividade no ARef”, com a consequente alteração do Anexo VI da Escritura de Emissão conforme novas fórmulas que serão disponibilizadas pela Companhia aos Debenturistas previamente à data da Assembleia; (iii) aprovação da alteração da Cláusula 4.20.1, item (II), alínea (a), da Escritura de Emissão, para atualização da geração mínima líquida consolidada de todas as Centrais Eólicas Geradoras de 876,8 Gwh (oitocentos e setenta e seis Gigawatt-hora e oito décimos) para 765,3 GWh (setecentos e sessenta e cinco Gigawatt-hora e três décimos); (iv) caso aprovada a inclusão de nova garantia conforme item “i” acima, aprovar o aumento da remuneração da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“**Agente Fiduciário**”), para que seja devido, em parcelas anuais, o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), com a consequente alteração da Cláusula 7.5.1 da Escritura de Emissão; (v) em razão da alteração de sede da Companhia para o município de Fortaleza, Ceará e das SPE I e SPE II, para o município de Caetés, Pernambuco e das SPEs III, IV, V, VI e VII para o município de Paranatama, Pernambuco, alteração: (a) do preâmbulo; (b) das informações sobre locais de Registro da Escritura de Emissão e das Garantias, com a consequente alteração da Cláusula 2.5.1 da Escritura de Emissão; e (c) dos dados para notificação, com a consequente alteração da Cláusula 10.1.1 da Escritura de Emissão, dentre outras cláusulas, no que couber, constantes da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão); e (vii) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, celebrem todos os eventuais documentos necessários para refletir as aprovações oriundas da Assembleia, incluindo mas não se limitando à celebração do aditamento à Escritura de Emissão e os aditamentos aos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme minutas que serão disponibilizadas pela Emissora até a data de realização da Assembleia. Informações Adicionais: Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal <http://www.ventosdesaotome.com.br/>) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br). A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico juridico@cubicoinvest.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto na Instrução CVM 625: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625, além da participação e do voto a distância durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado em <http://www.ventosdesaotome.com.br/>, o qual deverá ser enviado à Companhia e ao Agente Fiduciário, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Fortaleza, 30 de julho de 2020. Diretor.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 03.07.004/2020-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60. Fundamentação legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-06.05.2/2020-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor global contratado: R\$ 16.611,50 (dezesesseis mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 03/07/2020. Da Vigência: Até 03/07/2021. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 03.07.005/2020-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-06.05.2/2020-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 1.177,90 (hum mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 03/07/2020. da Vigência: Até 03/07/2021. Signatários: Paulo José Lucena Lima e Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº. 2405.01/2019-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de sistemas coletivos de abastecimento de água em Comunidades Rurais do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada: Líder Construções e Serviços EIRELI – ME com sede em Cedro/CE, à Rua Sinhá de Alcântara No. 470, Bairro Divisão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.192.897/0001-56, CEP: 63.400-000, neste ato representada por seu titular o Sr. Roberto Silveira Cadeira, Engenheiro Civil RNP 060145784-6, CPF: 708.860.753-00, RG: 99010165214 SSP/CE. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: O Contrato em questão será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, e vigorará a partir da data de assinatura. Assina pela Contratante: Elesson Gouveia Barbosa – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Cedro-CE, 30 de julho de 2020. Elesson Gouveia Barbosa - Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2020.07.27.001. Objeto: Contratação da prestação de serviços de reforma (conserto) de pavimentação, esgotamento sanitário e drenagem nos diversos bairros (sede/distrito) do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 17 de Agosto de 2020 (17/08/2020), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 03.07.006/2020-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-06.05.2/2020-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 3.565,10 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Data da Assinatura: 03/07/2020. Da vigência: Até 03/07/2021. Signatários: Glaise Cristina Silva Feijó e Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 03.07.007/2020-STDS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-06.05.2/2020-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial e/ou vinculados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 2.002,10 (dois mil dois reais e dez centavos). Data da Assinatura: 03/07/2020. Da vigência: Até 03/07/2021. Signatários: Maria Leily Moura e Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº 2020.06.09.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Julho de 2020, às 11h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando abertura dos Envelopes de Propostas da licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o N.º 2020.06.09.002, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas ruas, na sede do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 30 de Julho de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caucaia – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 008/2020TP. Objeto: Aquisição de material de Permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2020, de acordo com especificações no edital. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foram Habilitados: FAC Comercio Serviços EIRELI ME, Rilami Ferreira da Silva – ME, Claudiana dos Santos-ME, Francisca Kelliany da Silva Menezes, André Santos da Silva – ME e Natalia Gonçalves dos Santos. Inabilitados: Mega D – Eventos, Comércio e Serviços EIRELI, A.N.B. Bastos Empreendimentos EIRELI E H. Martins Comercio de Equipamentos de Segurança LTDA. A ata de julgamento poderá ser solicitada no endereço eletrônico:licitacao@cmcaucaia.ce.gov.br. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 – fase de recursos. **Caucaia/CE, 30 de julho de 2020. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Anulação de Licitação. O Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC, torna público que a Tomada de Preços Nº 2019.09.16.005 cujo objeto é contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de um relatório de emissão de gases de efeito estufa do Município de Caucaia/Ce, foi Anulada, por determinação do Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93, bem como na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Maiores informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia/CE, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Comunicamos que ficam os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados, no endereço acima. **Francisco Hugo Pontes - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. Caucaia/CE, 28 de julho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0403.02/2020-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 1012.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de passagens molhadas e implantação de manilhas, boca de bueiros e aterros em diversas localidades e recapeamento da barragem do Sítio Catolé, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Matos & Almeida LTDA. com sede em Jaguaribe - CE, à Rua Antônio Gomes da Silva, Nº 342 – Térreo, Bairro Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.816.139/0001-70, representada por proprietário o Sr. José Dionizio de Matos Cardoso, inscrito no CPF nº 400.203.123-34. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 30 de outubro de 2020. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 02 de julho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020-FG – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no próximo dia **18 de Agosto de 2020, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 010/2020-FG, cujo Objeto é a **Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira, com vistas a reassunção de receitas junto a concessionárias de telefonia, em atendimento das necessidades das unidades gestoras de Crateús.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro – Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 30 de Julho de 2020. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 09/2020-SEINFRA – Resultado de Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 09/2020-SEINFRA – Serviço de pavimentação em Pedra Tosca em duas Ruas SDO na localidade de Paraguaí. Habilitadas – por cumprir as exigências editalícias: Rcon Construções e Serviços Eireli; Millenium Serviços Eireli; J C de Aguiar Engenharia e Construções – EPP; Ellus Serviços LTDA. – Me; Brandão Construções e Serviços Eireli; Savires Construções Eireli – Me; Abrav Construções e Serviços Eventos e Locações Eireli; Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda; Wu Construções e Serviços Eireli – Epp; Sertão Construções Serviços e Locações Ltda; e Dinami Construções e Incorporação Ltda. Inabilitadas – por descumprimento das exigências editalícias, nos seguintes itens: W J Freitas – ME, item 2.3; e AB2 Engenharia, Industria, Comércio e Serviços Ltda-ME, item 2.2. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Cruz, 28 de Julho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 08/2020-SEINFRA – Resultado de Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 08/2020-SEINFRA – Serviço de pavimentação em Pedra Tosca da estrada que liga a localidade de Lagoa Salgada a CE-085. Habilitadas – por cumprir as exigências editalícias: Sertão Construções Serviços e Locações Ltda; Savires Construções Eireli; J C de Aguiar Engenharia e Construções – EPP; Virgilio & Jacyra Construções Ltda.; Millenium Serviços EIRELI; e ABRAV Construções e Serviços Eventos e Locações Eireli. Inabilitadas – por descumprimento das exigências editalícias, nos seguintes itens: Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda., itens 4.1.III.b e 4.1.IV.b; WU Construções e Serviços Eireli, item 4.1.III.b; e W J Freitas – ME, item 2.3. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Cruz, 28 de Julho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 07 de agosto de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP017/20, cujo objeto é Construção de Praça na Igreja de São Vicente de Paulo no Bairro Timbatuba em Nova Russas. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. **Nova Russas/CE, 30.07.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.24.01 – A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.07.24.01, cujo Objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviço de máquina pesada trator de esteira, e escavadeira hidráulica para limpeza e regularização dos resíduos sólidos do aterro sanitário, e demais serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de General Sampaio/CE.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia **12 de Agosto de 2020, às 09h**, Abertura das Propostas no dia **12 de Agosto de 2020, às 09h30min** e a Fase de Disputa de Lances no dia **14 de Agosto de 2020, às 09h**, estando disponível pelo sítio eletrônico: www.bbmmnet.com.br. Mais informações, email: pmgsllicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 30 de Julho de 2020. Francisco Davi Mascena Lopes – Presidente CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Granja. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 30 de Julho de 2020, ocorreu a abertura das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 2020.05.25.01, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de reforma no plenário da Câmara Municipal de Granja/Ce. Sendo proferido o julgamento em 30 de Julho de 2020, teve como empresa habilitada e vencedora do certame a empresa: Mandacaru Construções e Empreendimentos EIRELI LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 27.583.854/0001-02, com valor global apresentado de R\$ 55.737,77 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. **Granja-Ce, 31 de Julho de 2020. Norony Rocha Saldanha – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº - PE-009/2020-SAAE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – CE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAR-SE-Á NO DIA: 13 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 08:30 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: BLLCOMPRAS.COM E LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3566-7700 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. IGUATU-CE, 30/07/2020. PREGOEIRO OFICIAL – SAAE DE IGUATU CE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Industrial do Município de Ipaumirim/Ce, torna público o Extrato do Contrato Nº 2020.07.09.01-01, resultante da Tomada de Preços Nº 2020.07.09.01: Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Industrial; Dotação Orçamentária: 06.01.15.452.9342.1009 - Construção, Recuperação e manutenção de praças, parques e jardins; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Objeto: construção de 04 (quatro) quiosques na Praça Padre Cícero e Praça São Sebastião, no Município de Ipaumirim/Ce, tudo conforme anexo I.; Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias. Contratada: Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA. Inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.784.805/0001-80; Assina pela Contratada: Bruno Amaro Evangelista - CPF nº 071.181.023-64; Assina pelo Contratante: Maria Malta dos Santos Ribeiro; Valor Global: R\$ 47.751,42 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). **Ipaumirim/Ce-CE, 30 de julho de 2020.; Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.07.28.2-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Agosto de 2020, às 08h30min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2020.07.28.2-TP, com fins a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração de minutas de projetos de Lei, Decretos, Portarias e demais atos administrativos, bem como acompanhamento de processos administrativos disciplinares – PAD de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/Ce, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 – Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3569.1218, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação/ Covid 19 – Pregão Eletrônico Nº 2020.07.15.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.07.15.02, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's e outros materiais para as escolas e para e os setores da Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude para serem utilizados no período de enfrentamento do COVID-19, no Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 31/07/2020, até às 17h00min do dia 07/08/2020. Data de Abertura das Propostas: 10/08/2020 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e no Setor de Licitação, situada na Centro Administrativo, Rua Walmar Braga, Nº 507, atrás da Igreja Matriz, Centro, Irauçuba/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 30 de julho de 2020. Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ –SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ - EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 SAAE. Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias e/ou Agente Arrecador para prestação de serviços de recebimento de guias e demais receitas, através de Documento de Arrecadação, em padrão legal. Contratadas: GERMANO PEIXE DE LIMA - ME, no valor global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e BANCO BRADESCO S.A, no valor global: R\$ R\$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil, cento e sessenta reais). Assina pelas Contratadas: Germano Peixe de Lima e João Segundo da Costa Neto em conjunto com Jorge Luis Cardouzo (respectivamente). Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE. Assina pela Contratante: Pedro Braga Rocha. Data de Assinatura do Contrato: 10/06/2020 com vigência até 09/06/2021. Dotação Orçamentária: 1101 17 122 0004 2.068 e Elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recurso Próprio – Fonte (1990000000). **Itapajé/CE, 10 de junho de 2020 - Pedro Braga Rocha – Diretor Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-SETUR – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 005/2020-SETUR, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de Areninhas Tipo II, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia **03 de Agosto de 2020, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Maiores informações na Comissão de Licitação, pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 31 de Julho de 2020. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama. Através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público o edital Nº 001/2020-CD, que realizará Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica, de propriedade do Município de Jaguaratama/CE. A documentação para o credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura, no período de 03/08/2020 a 17/08/2020, (com abertura das documentações no dia 17/08/2020, às 09h00min) na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br, a cópia do edital e anexos poderão ser obtidos nos sites: www.tce.gov.br; e <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. **Jaguaratama-CE, 30 de Julho de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 05 de agosto de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP015/20, cujo objeto é construção da Praça da Subestação no Bairro Tamarindo em Nova Russas - Ceará. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. **Nova Russas/CE, 30.07.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2020.07.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.07.30.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, insumos e materiais de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, nas ações de combate ao Covid-19, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de Agosto de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de Agosto de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 2906.02/2020 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. Objeto: **RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE COBERTA METÁLICA DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ BARBALHO, NO DISTRITO DE CAMILOS, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 2906.02/2020. **Empresas com propostas Desclassificadas:** não houve. **Empresas com propostas Classificadas:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; R S M PESSOA EIRELI - ME; E.C PRODUÇÕES LTDA - EPP; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP; W J FREITAS - ME e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. A empresa vencedora foi: **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME: no valor global de R\$ 39.393,51 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).** Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 29 de julho de 2020. D’Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Milhã, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2020.07.30.27-RP-FMS, do tipo menor preço auferido pelo maior percentual de desconto global, visando a Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, por demanda, para atender as necessidades do Município de Milhã, conforme projetos anexos ao edital. A realizar-se dia 12 de agosto de 2020 às 14:00h maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (88) 996281534 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Milhã - Ce, 30 de julho de 2020. Elienize Nascimento dos Santos - Pregoeira .**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2020-TP – A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 04.001/2020-TP, cujo **OBJETO** é Reforma da Escola Luiz Leitão na sede do Município de Monsenhor Tabosa/CE. A Empresa **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.302.210/0001-95 foi declarada **VENCEDORA** conforme critérios estabelecidos no Edital, com a Proposta Menor no **VALOR GLOBAL de R\$ 511.835,13** (Quinhentos e Onze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Treze Centavos). Fica Aberto o Prazo Recursal previsto no artigo 109, I, b da Lei Federal Nº 8.666/93. **Monsenhor Tabosa-CE, 30 de Julho de 2020. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Mulungu, neste ato representada, por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria Nº 065/2020, torna público que realizou, a SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS conforme os preceitos do Edital. E agora por meio deste com a finalidade de proceder a divulgação do julgamento a partir do Parecer Técnico das propostas realizado pelo Engenheiro Civil do Município, documentos este acostado aos autos, cujo resultado foi: todas as empresas estão CLASSIFICADAS e tendo como vencedora a proposta apresentada de menor valor pela empresa MOURÃO RODRIGUES COSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI; R\$ 87.270,31 (oitenta e sete mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos). **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme Edital, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, para a interposição de recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/1993, franqueada desde já vista aos autos. Mulungu - CE, 21 de Julho de 2020. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da CPL de MULUNGU.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA** para **CRENCIAMENTO DE LEILOEIRIOS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU/CE.** Os documentos deverão ser entregues até às 09h00min do dia 31 de Agosto de 2020, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cel. Justino Café, nº 136, Mulungu/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura à Rua Cel. Justino Café, nº 136, Centro, Mulungu-CE, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. Mulungu-CE, 29 de Julho de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu, através de sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Reforma dos Postos de Saúde na Sede e Localidades de Catolé, Conjunto, Lameirão e Bastiões junto a Secretaria de Saúde do Município de Mulungu - CE, conforme projeto e demais especificações em anexo do edital. Todas as empresas HABILITADAS.** A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.tce.gov.br/licitacoes. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8666/93), caso não haja recursos, a abertura de propostas desde já fica marcada para o dia 07 de Agosto de 2020 às 13:00hs CPL de Mulungu, Rua Cel. Justino Café, nº. 136, Centro. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da CPL. **Mulungu - CE, 30 de julho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 007/2020/PE/SRP.01. Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente. Empresa Detentora do Registro de Preços: IV Magalhães Comércio e Serviços -ME, CNPJ: 27.761.715/0001-13, Vencedora do Lote Único – anel e tubos de concretos. Valor Total: R\$ 280.000,00. Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2020/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tubo de concreto armado e anel pré moldado destinados a Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente - Ce. Signatários: Antônio Soares de Aguiar – Secretário de Infraestrutura e IV Magalhães Comércio e Serviços - ME – Proprietário da empresa Isaac Viana Magalhães. **Novo Oriente - CE, 30 de julho de 2020. Antônio Soares de Aguiar - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20200724.01-TP – A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos da PMP torna público para conhecimento dos interessados, que após a publicação do aviso de Licitação referente a Tomada de Preços Nº 20200724.01-TP, constatou-se a existência de um erro de digitação no Aviso de Licitação do Edital acima mencionado no objeto da licitação, passando a partir de esta data ser considerado o seguinte: **ONDE SE LÊ:** “Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para Elaboração do Projeto Executivo, Ampliação e Melhoria no Parque de IP do Município, bem como, todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da PREFEITURA quanto a sua Iluminação Pública e Predial, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos”. **LEIA-SE:** “Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para Melhoria no Parque de IP do Município, bem como, todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da PREFEITURA quanto a sua Iluminação Pública e Predial, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos”, não alterando as demais cláusulas edilícias, não sendo necessária a recontagem de prazos. **Pindoretama-CE, 30 de Julho de 2020. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.11.01-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-Ce, torna público, aos interessados, que no dia 13 de Agosto de 2020, às 9:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.06.11.01-PERP, critério de julgamento menor preço por lote, modo aberto de disputa, com fins de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, e de uso controlado e manipulados e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Pacajus/Ce, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no Site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 22/2020, processo nº 2020.07.22.38-PE-FME, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar a Creche Proinfância do bairro Planalto no Município de Pentecoste/Ce. A realizar-se no dia 13 de agosto de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste(Ce), 30 de julho de 2020. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Julgamento das Propostas. A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste - CE, torna público o resumo do Resultado de Julgamento da Proposta da Tomada de Preços nº 2020.05.04.20-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de passagem molhada na localidade de Marizeira no Município de Pentecoste, Sagrou-se vencedora a empresa PM&M Engenharia LTDA, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ 409.482,27 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará. **Pentecoste-Ce, 28 de julho de 2020. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Contrato Nº 30.07.01/2020. Contratante: Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: A L Teixeira Pinheiro LTDA, CNPJ Nº 69.374.585/0001-06 - Objeto: Pavimentação Asfáltica e Sinalização Horizontal no Município de Pereiro/Ce, tudo conforme anexo I. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 04.06.02/2020. Valor Global Contratado: R\$ 1.407.924,94 (Hum milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: 0707.26.782.0586.1.028 - Construção/Reforma/Ampliação de estradas vicinais e vias urbanas. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assina pela Contratante: Pedro Alves de Sena (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Antônio Luiz Teixeira Pinheiro. Data da Assinatura: 30/07/2020. **Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Saúde e Saneamento - Tomada de Preço Nº 30.07.01/2020. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Sousa, nº 421, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 18/08/2020, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 30.07.01/2020, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção em Unidades Básicas de Saúde no Município de Pereiro/CE, incluindo materiais/serviços, tudo conforme anexo I. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00hs às 12:00hs ou pelo portal das Licitações (TCE-CE) (esta sendo adotado todas as recomendações das autoridades de saúde/sanitária), outras informações através do fone (88) 3527-1260. **Pereiro-Ce, 30 de julho de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) - Tomada de Preços nº 2020.06.05.2 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.05.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: A. I. L. Construtora LTDA - ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Sedna Engenharia LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, Abrav Constru. Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP e Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME. Por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 27 de Julho de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.007/2020-PE, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, AUDIO, VIDEO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESTINADO AO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ocorrerá no dia 17 de agosto de 2020 às 09h00min, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público", na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. **Max Ronny Pinheiro. Pregoeiro. Quixeramobim, 16 de Julho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, a TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2020-TP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA DE CONVIVÊNCIA NO LOTEAMENTO JAIME LOPES E 01 (UMA) EM FRENTE A ESCOLA GASTÃO FALCÃO, AMBAS NO BAIRRO JAIME LOPES, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CEARÁ, acontecerá no dia 20 de agosto de 2020, às 09:00hs, na Central de Licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, nº 707 - Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. **Mirlla Maria Saldanha Lima. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2020-PERP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE ENDEMIAS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERAMOBIM, ocorrerá no dia 13 de Agosto de 2020 às 09h00min, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público", na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. **Max Ronny Pinheiro. Pregoeiro. Quixeramobim, 28 de julho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3007.01/2020 -SRP. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Agosto de 2020, às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, MATERIAL PARA SERVIÇOS DIÁRIOS DE MANUTENÇÃO, SOLDAGENS DE TUBOS E CONEXÕES, ROLAMENTOS E SELOS MECÂNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 13:30h, bem como no sites: www.tce.ce.gov.br e www.saae.quixeramobim.ce.gov.br. **Quixeramobim-Ce, 30 de Julho de 2020. Byanca Fernandes Ribeiro - Pregoeira.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 15.003/2020-DL. Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. Contratada: PANOPARAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; RENATA CRISTINA AMANCIO DO REGO; PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS-ME. Valor Global do Contrato 01: R\$ 42.695,00(quarenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais); Valor Global do Contrato 02: R\$ 9.466,00(nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais); Valor Global do Contrato 03: R\$ 4.835,00(quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais). Data da Assinatura: 22 de Julho de 2020. Vigência: 153 (cento e cinquenta e três) dias. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e José D’Almeida; Renata Cristina Amancio do Rego e Paulo Tércio Fernandes dos Santos - Contratados.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.002/2020-01PE. Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MENSAL DE TICKET ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS, PARA OS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Valor Global do Contrato : R\$ 184.338,00(cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais). Data da Assinatura: 21 de Maio de 2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Arlene de Sousa Farias Maciel – Ordenadora de despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim e Vitor Flores de Deus - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 – A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços Nº 011/2020, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a prestação de obra/serviço de engenharia para revitalização da praça localizada no distrito Barra Nova no Município de Redenção/CE., declarando a seguinte empresa VENCEDORA: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ.: 29.421.445/0001-27, com o seguinte VALOR: R\$ 295.076,90 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos). Fica Aberto o Prazo Recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “B”, da Lei de Licitações vigente. Redenção-CE, 31 de Julho de 2020. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 3007.001/2020, cujo objeto é a REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS DA LICITAÇÃO 1606.001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 13 de agosto de 2020 às 08h29min, a abertura e classificação das propostas será às 08h:30min, a disputa de lances será a partir das 09h:00min (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min as 12h00min no endereço: Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE. Santana do Acaraú - CE, 30 de julho de 2020. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra. Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Santana do Cariri. Por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00 horas do dia 13/08/2020, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 17.07.1-20/PE, tipo menor preço, para Aquisição de veículos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital e Maternidade do Município de Santana do Cariri/CE, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 31/07/2020. Abertura das Propostas: 13/08/2020 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00. Santana do Cariri - CE, 28 de julho de 2020. Thiara Alves de Mattos - Pregoeira

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Termo de Adjudicação e Homologação: A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, Sra. Mabel Andrade Girão, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é: execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva (HGLAS) setor 06, no bairro Palestina no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº 2020.03.13.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Forteks Engenharia e Serviços Especiais LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 618.578,00 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais). São Gonçalo do Amarante -Ce, 24 de julho de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Extrato do Contrato: nº 20206980, resultante da Concorrência Pública Nº 2020.03.13.001 cujo objeto é: execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva (HGLAS) setor 06, no bairro Palestina no Município de São Gonçalo do Amarante-CE- Órgão Licitante: Secretaria de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0019.1.012-Elemento de Despesa:44.90.51.00-Fonte: 121100000- Recursos Proprio/1220000001-Recurso Federal- Contrato de Repasse nº 863748/MS/Caixa. Empresa Vencedora: Forteks Engenharia e Serviços Especiais -Perfazendo o valor global de R\$ 618.578,00 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais). São Gonçalo do Amarante-Ce, 28 de julho de 2020- Wilsiane Soares de Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 03.002/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 08:00 horas do dia 17 de agosto de 2020, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa para elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2021 de interesse da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Solonópole-Ce. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015. Solonópole/CE, 30 de Julho de 2020. Maria Monica Barbosa - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 01/2020 – SEFIN. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Especialmente Designado, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 01/2020 – SEFIN, ID nº 827568, que tem como objeto a contratação de instituição financeira, visando a centralização da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Tianguá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 9h do dia 14/08/2020. Abertura das Propostas: 14/08/2020 às 9h. Início da Disputa de Lances às 9h30 dia 14/08/2020 (horário de Brasília). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e à CPL, no endereço eletrônico de e-mail: licitacaocpt@gmail.com. Edson C. P. Sousa – Pregoeiro Esp. Designado. Prefeitura Municipal de Tianguá. 30 de julho de 2020.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Saúde – Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE13/2020-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE13/2020 – SESA, ID nº 827440, que tem como objeto a aquisição de testes Swab Rayon de detecção do Covid-19, para atender as necessidades relativas as medidas de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tianguá/Ce. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 07/08/2020. Abertura das Propostas: 07/08/2020 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 07/08/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaooplt@gmail.com. **Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro Oficial. 30 de julho de 2020. Prefeitura Municipal de Tianguá.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº. 012/2020- PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de itens remanescentes de material de consumo médico hospitalar para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas em combate a pandemia provocada pela COVID -19. Data da Abertura: dia 10 de Agosto de 2020 às 09h00min. Local: Auditório da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, localizada na rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 30 de Julho de 2020. Edvânia Viana Maia – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.07.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.07.30.1. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de realização de exames de ultrassonografia destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. Data e horário da abertura: 18 de Agosto de 2020, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 35441569. **Farias Brito/CE, 30 de Julho de 2020. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.004/2020, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Serviço de rebobinagem de motores e consertos em equipamentos diversos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 12 de agosto de 2020, às 08h30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 30 de julho de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – A Secretaria de Administração e Finanças vem realizar CHAMADA PUBLICA nº 001/2020-SEFIN, para credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades similares, legalmente constituídas, para tornarem-se agentes arrecadadores do Município de Icó, visando o recebimento de documentos de arrecadação receitas municipais. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Proposta de Preços no dia 10/08/2020, das 09:00h as 11:30. A contar da data desta publicação na Sala da Comissão de Licitação. O Edital de credenciamento estará disponível no site do Portal de Licitações do TCE. no endereço: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Icó/CE, em 30 de julho de 2020. Claudio Ferreira dos Santos, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca -Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.08.14/PE**, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Equipamentos para Execução de Obras Viárias com Operador e Combustível para atender as necessidades da Prefeitura de Itapipoca-CE. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 13 DE AGOSTO DE 2020, a partir das 09h30min. (horário de Brasília).** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir desta publicação. **Itapipoca-CE, 30 de Julho de 2020. Leonardo Bricio Viana Severiano - Pregoeiro da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO – Prazo para entrega da documentação: de 03 a 07 de agosto de 2020, de 08 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h. OBJETO: Credenciamento e seleção de Agricultores Familiares pronafricanos e de Entidades Socioassistenciais Locais para participação no Programa de Aquisição de Alimentos – compra com doação simultânea - conforme o Edital nº 396 de 05/06/2020 do Ministério da Cidadania. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. 30/07/2020. Geraldo Bastos Osterno Júnior - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 02/2020, processo nº 2020.07.30.26.PE-FMS, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição equipamentos e material permanente destinados ao Hospital do Município de Milhã. A realizar-se no dia 12 de agosto de 2020, às 08:00hs (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser lido e obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, - Centro – Milhã – Estado do Ceará, e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br e no site do Município www.milha.ce.gov.br. **Milhã(Ce), 30 de julho de 2020. Mirma Quezia da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento Final. A CPL, torna público que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2020.06.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - TSL Empreendimentos EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 330.043,90 (trezentos e trinta mil quarenta e três reais e noventa centavos). Empresas com propostas desclassificadas: Pilares Construções, Comercio e Serviços LTDA, J.H.S. Serviços e Obras EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME e M Minervino Neto Construções. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burity Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 30 de julho de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA – TERMO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.15.01 – Declaro **REVOGADO** o processo licitatório derivado do Edital de Pregão Presencial Nº 2020.07.15.01, que tem por **OBJETO** a Aquisição de gêneros alimentícios complementares destinado a merenda escolar para o exercício de 2020 dos alunos da rede pública de ensino do Município de Miráima, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. **Miráima-CE, 30 de Julho de 2020. Francisco Cícero Albuquerque Araújo – Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40-Centro-Orós/Ce, comunica aos interessados que no dia 13 de agosto de 2020, às 09:00:00hs (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.07.30.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de 01 (uma) ambulância tipo C, furgão ambulância UTI, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Orós/Ce, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos sites: www.bll.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Orós/CE, 30 de julho de 2020. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação ao Recurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 003.2020-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura em logradouros públicos no Município de Paraipaba – CE. A CPL de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante JRN Construções Eireli contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada realizado pela CPL, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. **Paraipaba, 29 de julho de 2020. Clécio Carneiro Barroso Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020-SEINF – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 19/08/2020, às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de geologia, de sondagem e geotécnica, para atender às demandas de projetos e fiscalização de obras da Secretaria de Infraestrutura de Sobral/Ce, a serem realizados na sede e nos distritos do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 30 de Julho de 2020. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de setembro de 2020, às 9h30min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2020.03, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de construção de 01 (uma) Escola com 12 (doze) salas de aula - Padrão FNDE, situada no Distrito de Lagoa Grande no Município de Amontada. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h00min as 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343 – Centro. **Amontada/CE, 30 de julho de 2020. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 003/2020 referente à aquisição de 01 (um) automóvel 0KM para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada, com data de abertura marcada para o dia 13/08/2020, às 09h30min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, no horário de 08h00min as 12h00min. **Amontada - CE., 30 de julho de 2020. Patrícia Alves Teixeira - Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº. 013/2020- PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati. Data da Abertura: dia 13 de Agosto de 2020 às 09h30min. Local: Auditório da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, localizada na rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 30 de Julho de 2020. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços n.º 2020.07.06.1-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca no sistema viário, nas localidades de Camará dos Timóteo e Várzea da Arara no Município de Boa Viagem/CE. Empresa Vencedora: CONJASF – Construtora de Açudagem LTDA inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, com valor global de R\$ 379.931,68 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei. **Cícero Martins Rodrigues - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Data: 30 de Julho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços n.º 2020.07.06.2-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Praça e Pavimentação em pedra tosca na localidade de Fazenda Nova, no Município de Boa Viagem/CE. Empresa Vencedora: AGF Projetos e Construções EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.022.344/0001-18, com valor global de R\$ 244.837,59 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei. **Cícero Martins Rodrigues, Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Data: 30 de Julho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé. A Câmara de Itapajé, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, tipo menor preço, modalidade Tomada de Preços Nº 2020.07.28.01CMI, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de consultoria no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE de interesse da Câmara Municipal de Itapajé, marcada para o dia 17 de agosto de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações, na Sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro, Itapajé, ou através do telefone (0XX85) 3346 0229. **Itapajé/Ce, 30 de julho de 2020. A Presidência da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação. A CPL, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2020.07.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de complementação da reforma do prédio destinado ao ponto de apoio ao Pelotão Raio da Polícia Militar, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Mauriti/CE. Abertura: 18 de agosto de 2020 às 9h00min. Maiores informações e disponibilização do edital na sede da CPL ou através dos endereços eletrônicos: mauriti.ce.gov.br e/ou licitacoes.tce.ce.gov.br. **Mauriti/CE, 29 de julho de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.07.21.001. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para a reposição e instalação de Ar-Condicionado, Geladeiras, Freezer, Bebedouro, Gelágua, Purificador e Ventiladores para atender as diversas Secretarias do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 12 de Agosto de 2020 (12/08/2020), às 09:00hs pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 14 de Agosto de 2020 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2807.02/2020, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos junto ao Município de Mucambo – Ce. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce. 31 de Julho de 2020. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 14 de Agosto de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2807.01/2020, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção de prontuário eletrônico vinculado a Atenção Básica do Município de Mucambo – Ce. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce. 31 de Julho de 2020. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 05.003/2020 que trata da aquisição de materiais médicos hospitalares destinados ao Hospital Municipal de São Benedito-Ce, Empresa Hifarma Comercio e Representações LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 05.234.475/0001-66; Valor Global R\$ 187.901,30 (Cento e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Um Real e Trinta Centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93. **Maria Waldilene Martins - Secretária Municipal de Saúde. São Benedito, 25 de Junho de 2020.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 06 de agosto de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP016/20, cujo objeto é construção de um calçadão e reforma e ampliação da Praça da Igreja de São Francisco, no Bairro São Francisco em Nova Russas - Ce. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. **Nova Russas/CE, 30.07.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº ST-TP001/20, cujo objeto é a reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Rodolfo Filho do Município de Nova Russas. Empresa Vencedora: MHE Engenharia e Serviços EIRELI, é declarada vencedora com Valor Global de R\$ 176.632,67 (cento e setenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). Fica aberto prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 30.07.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato Nº 005.07.07.2020 - Pregão Eletrônico Nº 05.003/2020. Que trata da aquisição de materiais médicos hospitalares destinados ao Hospital Municipal de São Benedito-CE. Hifarma Comercio e Representações LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 05.234.475/0001-66; valor Global R\$ 187.901,30 (Cento e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Um Reais e Trinta Centavos). Dotação Orçamentária: 0502.10.302.1007.2.030 – manutenção da média e alta complexidade hospitalar e elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Secretaria Municipal de Saúde, Vigência contratual 31 de dezembro de 2020. **São Benedito, 07 de Julho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.22.1. A CPL do Município de Aurora torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, G. A. RABELO JUNIOR, J DE FONTE RANGEL EIRELI, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSEL - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, DESTAK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, ALLAMÓ EDGAR FERNANDES ROLIM, J N DOS SANTOS, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A DE S ROCHA, NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, G ARAUJO FERREIRA e BELIRARDO FERREIRA SILVA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - F. VICENTE P. FILHO, por descumprimento ao item 3.2.13; DAGY CONSTRUÇÕES LTDA, item 3.2.18; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.5; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.5; META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, itens 3.2.18 e 3.2.21 e JOSÉ URIAS FILHO, itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório. Empresa impossibilitada de participar - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 2.1 do edital convocatório. Informações: Sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, ou ainda pelo telefone (88) 3543-1491, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 30 de julho de 2020. Hilton Batista de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2020, SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020072701-SRP, TIPO MENOR PREÇO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, A REALIZAR-SE NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA NO HORÁRIO DE 07:30H ÀS 13:30H. JAGUARIBARA-CE, 30 DE JULHO DE 2020 NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 18/08/2020, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2020.07.31.003-SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Cujos objetos é a contratação de empresa para revitalização do calçadão Antônio Joaquim Noronha do município, conforme MAPP N 4775 e projeto em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU – CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.07.27.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.17.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303.08.243.0030.2.057 (CRIANÇA FELIZ) – 0303.08.244.0031.2.065 (BOLSA FAMÍLIA) – 0303.08.244.0031.2.064 (IGD SUAS) – 0303.08.244.0031.2.060 (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) – 0303.08.244.0031.2.066 (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ, BOLSA FAMÍLIA, IGD-SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRIACU – CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADA: GERALDO MACHADO DA SILVA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: GERALDO MACHADO DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZELIA FEITOSA. VALOR GLOBAL: R\$ 206.640,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). CARIRIACU/CEARÁ, EM 30 DE JULHO DE 2020. MARIA ZELIA FEITOSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU – CEARÁ - AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU, SR. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO SÍTIO MONTE SERRAT NO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.02.01, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.147.269/0001-93, VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL CORRESPONDE A QUANTIA DE R\$ 582.257,69 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). CARIRIACU/CEARÁ, EM 30 DE JULHO DE 2020. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.07.17.1, sendo o seguinte: MILLENIUM – SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, vencedora junto ao lote 01, MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora junto ao lote 02, FARMAFAGU COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, vencedora junto aos lotes 03, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, vencedora junto ao lote 04, lote 05 restou FRACASSADO e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, vencedora junto ao lote 06 por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 – Centro, Missão Velha/CE, pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica <https://bilcompras.com>. **Missão Velha/CE, 28 de Julho de 2020. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.07.27.02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.25.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10.302.0027.2.103 - CEO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS, PARCIAIS E TOTAIS, EM ACRÍLICO, MOLDAGEM E INSTALAÇÃO POR PROFISSIONAL HABILITADO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOGÍSTICA PARA SISTEMA DE INFORMAÇÃO SUS DE LRPD, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADA: THOMAS RAMON LEITE BATISTA-ME. ASSINA PELA CONTRATADA: THOMAS RAMON LEITE BATISTA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 79.990,00 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 30 DE JULHO DE 2020. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Pregoeiro da Comissão de Licitação torna público que a partir das 12h do dia 03/08/2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº ST-PE006/2020-SRP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de veículos zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município. Data de Abertura das Propostas: 13/08/2020 das 08h às 09h (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 13/08/2020 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através do site www.bll.org.br. Ou pelo portal do TCE-CE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do Município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2019.10.23.2, cujo objeto é a: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S10), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura Municipal de Crato/CE, realizada no dia 29/07/2020 às 08h:30min foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 13 de agosto de 2020 às 10h30min a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 30 de julho de 2020. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.30.1. A Presidente Comissão de Licitação do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica revogado o processo licitatório na modalidade tomada de preços Nº 2020.06.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da E.M.É.F 18 de Dezembro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 29 de julho de 2020. Elideuza Duarte da Silva Oliveira - Presidente Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.30.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, certame licitatório, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas à distribuição gratuita às famílias em estado de vulnerabilidade social cadastradas no Município de Aurora/CE, conforme Edital Convocatório e seus anexos. Abertura: 14 de agosto de 2020, a partir das 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas: 03 de agosto de 2020, às 11:00 horas. Informações e editais: www.bll.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.aurora.ce.gov.br/licitacaolista.php>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3543-1491. **Aurora/CE, 30 de julho de 2020. Hilton Batista de Lima - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM - AVISO DE VENCEDOR - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2020-TP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS E BAIRROS NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. PROPOSTA VENCEDORA: EMPRESA E2 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.313.966/0001-66, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 82.146,58 (OITENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), FICA ABERTO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, DA LEI 8.666/93 INFORMAÇÕES: FONE (85) 3364-1211, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. UMIRIM - CE, 30 DE JULHO DE 2020. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA - PRESIDENTE DA CPL

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico - O Presidente da Comissão de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia 19/08/2020, às 09h, abrirá licitação de Tomada de Preços n.º 2020.07.31.001-SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para Urbanização da área de contorno da quadra de futebol Society do bairro Beleza, no Município. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h ao 12h ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Artur Valle Pereira.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 19/08/2020 às 09h, estará abrindo licitação de Tomada de Preços Nº SI-TP005/2020, cujo objeto: Reforma do Parque de Exposições Agostinho Alves Bezerra, localizada Av. Audízio Vieira do Nascimento, s/n - Caracará, no município, Através da Secretaria de Infraestrutura. O edital poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08h às 12h ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha.

*** **

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

AVISO AOS INVESTIDORES

A OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, comunica que o Relatório Anual deste Agente Fiduciário Relativo ao Exercício Social de 2019, da 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES da VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A., encontra-se à disposição no site: www.oliveiratrust.com.br

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. - Agente Fiduciário

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico - O Presidente da Comissão de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia 21/08/2020, às 09h, abrirá licitação de Tomada de Preços n.º 2020.07.31.002-SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para recuperação de passagem molhada na localidade de Assunção no Município. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h ao 12h ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Artur Valle Pereira.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--